



MANUAL DO COORDENADOR DA JNI DE CAMPO

2021-2025

Igreja do Nazareno

Ministérios da JNI África

Manual do(a) Coordenador(a) da Juventude do Campo

Boas vindas	3
Introdução	3
Visão e Missão da JNI África	4
Requisitos da função	5
Perfil e Qualificações do CJC	5
Deveres e Responsabilidades do CJC	5
Renovação de Contrato	7
Reunião do Conselho de Campo da JNI	7
Prestação de contas	8
Finanças (Orçamento).....	9
JNI África.....	9
Ligações	10
Documentação.....	10
Apêndice	11
Constituição da JNI.....	12
Plano do Ministério Local.....	14
Plano do Ministério Distrital	19
Plano do Ministério Regional	25
Plano do Ministério JNI África.....	30
Plano do Ministério Global	35

Igreja do Nazareno

Ministérios da JNI África

Manual do(a) Coordenador(a) da Juventude do Campo

Boas vindas

Bem-vindo (a) à família da JNI África!

Nós nos apelidamos de família, com muito orgulho, porque os membros da juventude, como qualquer outra família comprometida, partilham um conjunto de valores.

Nós valorizamos os jovens, o discipulado, a Mentoria, a liderança, a Auto-Sustentabilidade, a parceria, a mordomia, a aprendizagem e os relacionamentos. Estes não são só termos para nós. São diretrizes que nos ajudam a manter a prioridade de querermos ser conhecidos, de fazer a diferença e impactar a cultura que nos abrange e considerarmos a missão complicada, mas recompensadora de transformar as vidas da nossa juventude em África e das comunidades em que servimos.

Estamos felizes que decidiu juntar-se a nós nessa missão, e mal podemos esperar pelo seu contributo, à medida que alcançamos a meta juntos.

Introdução

A informação que incluímos nesse manual é sucinta e pode sofrer mudanças; contudo, todas as leis, regras e resoluções do qual este manual é derivado podem ser encontradas na Constituição da JNI.

É importante que conheça a Constituição da JNI e os Planos de Ministério. Os Planos de Ministério têm o intuito de guiá-lo (a) enquanto lidera o seu Campo. Não há uma menção clara ou específica de um Plano de Ministério do Campo. No entanto, como poderá ver, ambos os Planos Ministeriais Distrital e Regional dão uma noção da missão que terá de desenvolver, para ser um excelente elo entre eles (distrito e região). As categorias abordadas são a Membresia e o Foco Ministerial, Liderança, Conselho, Reuniões e Ministérios.

O Escritório Regional da JNI África fará com que este manual esteja disponível a todos os Coordenadores da Juventude de Campo. Qualquer questão, no tocante ao conteúdo deste manual ou políticas do ministério deve ser endereçada ao Coordenador Regional da Juventude.

Do nosso Coordenador Regional dos Ministérios da Juventude.

Shaun M. Bati



VISÃO

A visão e missão da JNI está incorporada em quatro valores: Holística, Mentoria, Parceria e Auto-Sustentabilidade.

Holística

Como diz o provérbio africano, “o lugar onde se sentar quando estiver mais velho mostrará aonde esteve quando mais novo”. Para estar em um lugar melhor quando for mais velho é necessária uma abordagem holística do seu ministério juvenil.

Isto não é apenas uma aquisição de competências e conhecimentos, mas também uma orientação para ajudar o jovem a obter o equilíbrio para a totalidade do seu intelecto, das emoções, da espiritualidade, das finanças e carácter.

O que queremos é equipar o jovem por completo; ajudar o jovem a saber e a responder os QUEM, O QUÊ, Á QUEM, ONDE e COMO. Assim, a JNI africana procurará produzir jovens que sejam capazes de viver e liderar holisticamente. (Provérbios 1:1-33, Fil 4:6-7, 1Timóteo 6:10, Provérbios 27:10, Lucas 10:27)

Mentoria

O que um ancião consegue ver enquanto está sentado, uma criança não vê nem se à colocarem no topo de uma montanha (Provérbio africano). Este provérbio alude ao estado de duas pessoas diferentes, mas que podem trabalhar em conjunto pela combinação de sabedoria e zelo. *Eu sou, porque nós somos* (Provérbio Africano), o sucesso da África está ligado à sabedoria dos idosos e à paixão, zelo, e força da juventude. Dentro da Mentoria, há uma plataforma de retribuição e partilha de experiência. Mentoria é apresentada àqueles que percorreram anteriormente um caminho que um jovem está atualmente a percorrer. Como acima mencionado, uma abordagem holística da Mentoria que ajuda o indivíduo a identificar a si próprio, a Deus e aos outros. (Hebreus 13:7, Joel 2:28)

Parceria

Se quiser ir depressa, vá sozinho se quiser ir longe, vá acompanhado (Provérbio Africano). A necessidade de interdependência é agora mais do que necessária. Uma metáfora do Zimbabué diz que “um homem não pode cercar uma montanha inteira”. A nossa interdependência é uma necessidade. Para que a África vá longe, temos de ir juntos. Por conseguinte, acreditamos que a parceria, na sua forma epítome, é um chamado para estarmos juntos, ligados, Tuko Pamoja, como ministérios, grupos, como pessoas, como líderes. Isto forma então interdependência, unidade, trabalho de equipa, lucros empresariais e pessoais e fusão de propriedade para a construção de uma igreja holística, famílias, nações e continente. (Amós 3:3)

Auto-Sustentabilidade

A resposta para África está no seu povo a contar e a ditar como deve ser a história do passado, presente e futuro. Qual é o significado? Segundo as Nações Unidas, até 2030, a população jovem africana terá aumentado 42%. Tendo isso em mente, podemos supor que este aumento irá permitir a participação de mais jovens na economia dos seus respetivos países. Com o crescimento exponencial da população jovem, a igreja precisa de estar pronta para acolher os jovens como a maioria da sua congregação. Com grande Mentoria e liderança, a maioria dos projectos das igrejas serão patrocinadas e apoiadas pelos jovens dentro da igreja, uma vez que terão acesso à economia. Isto criará igrejas autossustentáveis que, por sua vez, apoiarão e participarão em missões globais. (João 15:5, Lucas 14:18-21)

MISSÃO

A nossa missão é Conectar a juventude a Deus, a Si mesma e aos Outros.

Requisitos da função

É de suma importância compreender o que esta nova função requer.

Primeiro, entre em contacto com o/a seu/sua Coordenador/a de Estratégia do Campo (CEC) e procure saber qual a visão para a JNI e a visão global para o campo. Segundo, informe-se junto do(a) mesmo(a) com quais juntas e/ou comités estará envolvido.

É de todo recomendável a manutenção de uma linha de comunicação permanente com o/a seu/sua Coordenador/a de Estratégia do Campo. Atendendo ou não as reuniões do seu Conselho, o/a seu/sua Coordenador/a de Estratégia do Campo é um membro *ex officio* do seu Conselho do Campo da JNI.

De seguida, familiarize-se com o seu Conselho do Campo da JNI. É muito provável que recentemente tenha servido ao Conselho de alguma forma, mas agora você é o coordenador. Aprenda o nome e a função de cada um dos membros. Seria de todo aconselhável ter-se um encontro com este tão importante grupo para auscultar a sua opinião e ao mesmo tempo compartilhar as suas preocupações e/ou sonhos relacionados a posição que agora ocupa.

Finalmente, entre em contacto com o/a seu/sua Coordenador/a Regional da JNI e informe-lhe sobre a sua recente eleição para o cargo e peça-lhe que o/a informe sobre as suas responsabilidades enquanto membro do Conselho Regional da JNI. Também procure saber o que o escritório Regional da JNI espera de si e sobre a data da próxima reunião do Conselho Regional e faça planos para estar presente.

Perfil e Qualificações do CJC

Conforme dito anteriormente, você poderá ter servido antes como membro do Conselho do Campo da JNI, contudo, agora foi nomeado para servir na qualidade de Coordenador/a da Juventude do Campo. Abaixo apresenta-se um sumário sugestivo do perfil e qualificações para o/a CJC:

- a. Seja flexível e esteja disponível
- b. Comunique, administre, planeie, organize
- c. Seja consistente e assertivo/a
- d. Tenha experiência em ministérios juvenis
- e. Seja bom ouvinte e que aprende rápido
- f. Encoraje e desenvolva o ministério da JNI por todos os meios
- g. Inovador/a e um/a visionário/a compelido/a
- h. Valorize a educação e possua boas qualificações académicas
- i. Jogue em Equipa e seja um/a líder servo/a
- j. Consiga trabalhar sob pressão
- k. Colabore no levantamento de fundos para os ministérios juvenis e outras causas apoiadas pela Igreja. \
- l. Tenha idade compreendida entre 25-40 anos

DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CJC

O/A Coordenador/a da Juventude do Campo (CJC) serve como elo de ligação entre os distritos do Campo e a JNI Regional/Global. O/A CJC existe para fortalecer o ministério da JNI através do seguinte:

- Ser responsável por todos os distritos dentro do campo.
- Supervisionar, Coordenar e apoiar o Ministério da JNI em todos os distritos.

- Providenciar aconselhamento e servir como supervisor da direção ministerial e desenvolvimento da JNI, incluindo o desenvolvimento, implementação e melhoria das iniciativas ministeriais juvenis no terreno.
- Facilitar ligação estratégica com outras entidades quer internas quer externas para aumentar a eficiência da JNI no campo.
- Ser membro do conselho/junta regional da JNI.
- Produzir um relatório mensal, trimestral e anual para o Coordenador Regional da Juventude e para o Coordenador de Estratégia do Campo.
- Servir como o elo de comunicação entre o escritório regional e os distritos e os líderes locais.
- Conduzir uma supervisão especial em todos os distritos de forma a garantir o estatuto da JNI e o seu desenvolvimento.
- Garantir a implementação das políticas, estratégias e planos da JNI
- Oferecer, apontar ou indicar ao CEF ou ao Coordenador/a Regional o nome de um presidente nacional que facilite o alcance do coordenador a todo o campo, no caso de uma grande necessidade no mesmo
- Manter boa comunicação e coordenação com o CEF e definir o limite de priorização quando enviar relatórios
- Dirigir a expedição de fundos providenciados à Região através de eventos e parcerias da JNI
- Desenvolver atempadamente um orçamento anual para o campo.
- Para facilitar o crescimento e a estabilidade a todos os níveis
 - Reconhecer que há uma singularidade baseada no contexto
 - Construir Relacionamentos
 - CED, Coordenadores do País, PDs, SDs, Pastores
 - Desenvolvimento de Liderança
 - Ajudar a desenvolver um “Hub” para treinamento/Recursos
 - Treinar, Mentoriar, Coach
- Receber Relatório Anual dos Distritos
- Submeter relatório Trimestral ao Escritório Regional da JNI e ao Coordenador Estratégico do Campo
- Submeter relatórios periódicos aos Superintendentes Distritais no seu campo.
- Enviar calendário de plano anual ao Coordenador Regional de Ministérios da JNI
- Participar no desenvolvimento do plano regional Estratégico da JNI

À Nível Distrital

1. Servir e providenciar recursos aos líderes/presidentes Distritais da JNI com materiais, ideias e estratégias com base na sua necessidade.
2. Cuidar do bem estar do grupo acima mencionado através do desenvolvimento de um certo relacionamento e o estabelecimento de uma ligação regular com eles. Encoraja-se que tal ligação seja tanto individual e corporativo, com o grupo como todo, através de videoconferências, WhatsApp, etc.
3. Inteirar-se dos desafios, recursos e as melhores práticas do ministério juvenil em cada Distrito.
4. Tornar a visão da JNI Global, Regional e do Campo conhecida dos líderes Distritais para que a possam passar às igrejas locais dos seus distritos.

À Nível do Campo

1. Liderar com um foco externo em missões e o cumprimento do Evangelismo (Seja), Discipulado (Faça), e desenvolvimento de Liderança (Vá)

2. Desenvolver uma ligação regular com o Coordenador de Estratégia do Campo para compartilhar atualizações ministeriais, progressão nos alvos e pedidos de apoio
3. Recomendar um orçamento anual ao Coordenador do Campo da JNI e ao CEF
4. Planear, organizar e traçar estratégias de ministério para os jovens no Campo, iniciar e dirigir ministérios e atividades para alcançar e discipular jovens para Cristo.
5. Planear e dirigir reuniões do conselho da JNI do campo (onde aplicável)
6. Facilitar o desenvolvimento/acompanhamento do Evangelismo, Discipulado e desenvolvimento de Liderança através do campo.
7. Promover e apoiar o Quiz Bíblico Nazareno
8. Promover e apoiar o Movimento da Justiça
9. Promover e apoiar os Ministérios Essenciais:
 - 9.1. Educação superior Nazarena (servindo de elo de ligação entre a JNI do Campo e as instituições Nazarenas para promover comunicação, cooperação e parcerias ministeriais)
 - 9.2. Crescimento do MEDDI no registo e frequência dos jovens, bem assim como treinamento para professores e líderes Jovens da Escola Dominical, em cooperação com os Ministérios da Escola Dominical
 - 9.3. Desenvolvimento da consciência no campo em estratégias para melhorar as missões da JNI em colaboração com a MNI
10. Servir na equipa de Liderança do Campo

À Nivel Regional

1. Desenvolver um sistema regular de comunicação com o Coordenador Regional dos Ministérios Juvenis
2. Atender e participar nas reuniões do conselho Regional da JNI
3. Apresentar um Relatório Trimestral ao conselho Regional da JNI
4. Manter a Equipa Regional atualizada quanto aos desenvolvimentos no campo
5. Cooperar com a liderança Regional da JNI para guiar e orientar a JNI do campo

À Nivel Global

1. Promover, assistir e participar nas Conferências da JNI Global (ex. Thirdwave)
2. Assistir e participar na conferência do Coordenador do Campo da Juventude após o Third Wave
3. Promover, assistir e participar na Convenção Global da JNI (CJC é um delegado *ex-officio*)
4. Dirigir os caucus do Campo na Convenção Global da JNI
5. Cultivar/fortalecer relacionamentos de parceria regional

Renovação de Contrato

A revisão do/a CJC deve acontecer entre dois a quatro anos fiscais (se servir bem ou resignação) antes da renovação do seu contrato. O/A CEC tem o poder de nomear um(a) novo(a) CJC e/ou remover um (a) que não esteja a cumprir os seus deveres e as responsabilidades.

Reuniões do Conselho de Campo da Juventude

Você é responsável por todos os arranjos para as reuniões do seu Conselho de Campo da Juventude. Os membros do seu Conselho serão mais recetivos se as reuniões forem bem conduzidas. Lembre-se, este Conselho é composto por voluntários e você será extremamente respeitado se for capaz de fazer com que o seu tempo de serviço na JNI do Campo for o mais especial possível.

Seria benéfico familiarizar-se com os procedimentos parlamentares. Adquira uma cópia do *Regras de Ordem de Robert* (https://clubedenegociadores.com/wp-content/uploads/Regras_de_Ordem_1990.pdf) e aprenda o essencial com respeito a moções, votação, etc.

No início de cada ano fiscal, o seu conselho deve incluir no seu programa um tempo de interação para se conhecerem uns aos outros. Se o seu campo possui descrições de trabalho para as posições de liderança, a primeira reunião certamente é a melhor altura para rever o documento, bem assim como as políticas determinadas pelo campo. Uma recomendação é escrever uma descrição de trabalho para os que fazem parte do teu conselho do campo, e assim fazendo, ser-lhes-á mais fácil compreender o que especificamente se espera deles e os seus ministérios (especialmente se são membros novos).

Veja abaixo um *modelo* de membros essenciais dos quais o seu Conselho do Campo da Juventude deve beneficiar-se de:

- Coordenadores de JNI por países
- Presidentes Distritais da JNI
- Assistente do Coordenador do Campo da Juventude
- Assistente Administrativo/Secretário
- Tesoureiro
- Coordenador de Comunicação
- Coordenador de Recursos
- Coordenador de Eventos
- Outros considerados necessários pelo Conselho do Campo da JNI

A seguir um “exemplar” de uma agenda para uma reunião do Conselho:

- Boas-vindas
- Apresentação dos membros e pedidos de oração
- Oração
- Análise das atas de reuniões anteriores (moção, secunda, votação)
- Análise do relatório financeiro (moção, secunda, votação)
- Relatório dos eventos desde a última reunião do Conselho (moção, secunda, votação)
 - Deve-se incluir tanto as vitórias espirituais como os resultados financeiros
- Relatório do progresso de eventos seguintes
 - Uma proposta de orçamento deve ser apresentada para aprovação (moção, secunda, votação)
- Relatórios dos líderes de ministérios (moção, secunda, votação)
- Aprovação do calendário anual
- Sessão de sonhos
 - Levar sempre o teu Conselho a sonhar com novas e inovadoras formas de alcançar os jovens do teu distrito.
 - Confirmar a data da próxima reunião
- AOB
- Encerramento

Prestação de Contas

Um conceito muito importante a ter em mente enquanto líder, é o de prestação de contas. Ser *parte da equipa*, pode não só significar trabalhar juntamente com outras pessoas, mas também ter de prestar contas a alguém e requerer dos outros o mesmo procedimento.

Na qualidade de Coordenador do Campo da Juventude deverá estar em contacto permanente com:

- Coordenadores por país (que lhe prestam contas)
- Presidentes Distritais da JNI (que lhe prestam contas)
- Superintendentes Distritais
- Coordenador do Campo do MEDDI
- Coordenador do Campo da MNI
- Coordenador Financeiro do Campo
- Coordenador de Estratégia do Campo (perante quem presta contas)
- Coordenador Regional da Juventude (perante quem presta contas)

Finanças (Orçamento)

Na qualidade de Coordenador do Campo da Juventude, terá de montar um orçamento anual.

Tal orçamento deve ser submetido para aprovação dos seus Coordenador/a de Estratégia do Campo, Coordenador/a Financeiro/a do Campo e o/a Coordenador/a Regional da Juventude.

Fale com o seu/sua CEC sobre as suas responsabilidades no que respeita ao orçamento da JNI. Informe-se junto do Coordenador Financeiro do Campo qual é o prazo para a submissão do orçamento e cumpra-o.

Assim sendo, é aconselhável começar-se a preparar o orçamento com algum tempo de antecedência, de forma a:

- a) Refletir intencionalmente nas suas prioridades para a JNI do Campo
- b) Escrever detalhadamente o que será feito (para o propósito de coordenação e relatórios trimestrais)
- c) Mostrar a visão, compromisso, responsabilidade e transparência em relação ao seu campo e a JNI.

O orçamento deve ser compreensivo e ter em mente todos os planos e atividades (conferências, seminários, retiros, etc.) que se pretende levar a cabo durante o ano fiscal, de acordo com o CEC. Tudo deve ser devidamente esquematizado e considerado com os recursos financeiros necessários.

Esteja sempre em contacto com o CEC e o CFC, para encontrar formas de levantar fundos para a JNI.

Finalmente, exigem-se relatórios trimestrais, tal como já foi dito anteriormente, portanto, conserve registo de tudo (até mesmo para casos de reembolso).

JNI África

O escritório da JNI África em Nairobi, Quênia, existe para apoiar a JNI regional, do Campo, do Distrito e local. Como parte da África, construirá relacionamentos com os líderes da JNI que perduram. A JNI Regional apoiar-lhe-á com orientações e instruções que ajudar-lhe-ão na liderança do seu campo para eventos regionais tais como a CNJ Regional (uma vez a cada quatro anos), conferência de liderança anual, mas não se limitam a estes. A JNI África patrocina um evento anual de liderança chamado Conferência de Liderança da Juventude Nazarena em África (CLJNA) e nesta conferência será notificado e equipado para melhor servir o seu campo. Deve fazer planos para assistir a esta conferência e levar consigo todos os líderes do seu campo contigo. Esta é sempre uma oportunidade para estabelecer contacto com outros líderes da África.

Uma boa forma de se manter informado no que concerne a JNI África é através das páginas das redes sociais da JNI ÁFRICA:

Facebook (Africa NYI) <https://web.facebook.com/NYIAfrica>

Instagram (@africa_nyi) http://instagram.com/africa_nyi

Website - <https://africanazarene.org/ministries/nyi/>

Missions – <https://nazarene.org/pt-br/resources/send-me-resources-portuguese>
<https://africanazarene.org/go/>

Ligações

Os relacionamentos que estabelecerá através da JNI Regional servir-lhe-ão como elos em todos os campos. Aproveite de todas as formas estas redes para fortalecer e melhorar as suas capacidades e habilidades de liderança. Encontrará com e ouvirá músicos e palestrantes prospetivos; bem assim como aprenderá novas e entusiásticas formas de liderar. Seja sempre inquisitivo e observador a medida que formas construindo estes relacionamentos.

Documentação

Tudo quanto fizer deve ser guardado em segurança. Mantenha registos exatos de todas as reuniões e eventos, talvez mesmo como um portfólio. Guarde cópias tanto em formato eletrónico como em papel. No futuro tanto você como os seus sucessores ficarão satisfeitos, por ter tomado tempo para conservar tais documentos. Finda a sua missão como Coordenador do Campo da Juventude, será sua responsabilidade passar para ao seu sucessor todos os registos e políticas da JNI do seu campo.

Anexos

- Constituição da JNI
- Plano do Ministério Local
- Plano do Ministério Distrital
- Plano do Ministério Regional
- Plano do Ministério da JNI África
- Plano do Ministério Global

Juventude Nazarena Internacional

"Não deixe que ninguém lhe despreze porque é jovem, mas seja um exemplo para os crentes na fala, na vida, no amor, na fé e na pureza". 1 Timóteo 4:12

810.1 Nossa Missão

A missão da Juventude Nazarena Internacional, é chamar nossa geração para uma vida dinâmica em Cristo.

810.2 Nossos membros

A participação na Juventude Nazarena Internacional inclui todas as pessoas que participam do ministério jovem Nazareno que optam por abraçar nossa visão e valores estabelecidos.

810.3 Nossa Visão

A Igreja do Nazareno acredita que os jovens são uma parte integral da Igreja. A Juventude Nazarena Internacional existe para levar os jovens a um relacionamento duradouro com Jesus Cristo e facilitar seu crescimento como discípulos para o serviço cristão.

810.4 Nossos valores

1. Valorizamos os **Jovens**...significativos no reino de Deus.
2. Valorizamos o **Bíblia**...A verdade imutável de Deus para nossas vidas.
3. Valorizamos a **Oração**... comunicação interativa vital com nosso Pai celestial.
4. Valorizamos a **Igreja**... uma comunidade de fé e santidade global, diversificada em cultura, mas uma em Cristo.
5. Valorizamos a **Adoração**... encontros que transformam a vida, com um Deus íntimo.
6. Valorizamos o Discipulado... um estilo de vida para se tornar semelhante à Cristo.
7. Valorizamos a **Comunidade**... construindo relacionamentos que nos ajudam a nos unir e unir-nos a Deus.
8. Valorizamos o **Ministério**... estendendo a graça de Deus ao nosso mundo.
9. Valorizamos o **Testemunho**... compartilhando o amor de Deus nas palavras e nas ações.
10. Valorizamos a **Santidade**... uma obra de graça por onde Deus, através da ação de Seu Espírito Santo, que nos permite viver uma vida que representa Cristo em quem somos e em tudo o que fazemos.

Esses valores são dimensões importantes da vida santa e devem ser refletidos na vida e no ministério da JNI em todos os níveis da igreja. (Consulte os Artigos de Fé no *Manual* da Igreja do Nazareno para obter mais informações sobre esses valores.) Ao refletir esses valores, reconhecemos as seguintes Diretrizes.

810.5 Nossas Diretrizes

1. **A JNI existe para a juventude.**
A Juventude Nazarena Internacional existe para atrair, equipar e capacitar os jovens para servir no reino de Deus e facilitar a sua integração na Igreja do Nazareno.
2. **A JNI centra-se em Cristo.**
Cristo é central em quem somos, a Palavra de Deus, é a nossa fonte confiável para tudo o que fazemos e a santidade o padrão para a nossa vida.
3. A JNI é construída sobre o ministério relacional para a juventude na igreja local.
Na Igreja local, o ministério efetivo para os jovens é fundamental para a saúde e a vitalidade da JNI. Os relacionamentos e o ministério encarnacional formam a base para o ministério da juventude Nazarena, orientando os jovens para a maturidade espiritual em Cristo.
4. A JNI desenvolve e orienta jovens líderes.
A JNI oferece oportunidades à líderes emergentes para desenvolver e utilizar seus dons dentro de um

ambiente de encorajamento e apoio, que certifica que haja uma liderança forte para a Igreja do Nazareno. O treinamento de liderança, a responsabilização e os mecanismos de avaliação e modificação do ministério são funções vitais da JNI.

5. A JNI está habilitada a liderar.

Um ministério relevante da juventude exige que a responsabilidade pelas decisões ministeriais e organizacionais resida com a liderança da JNI e os órgãos governamentais competentes em todos os níveis. A noção de pertença e propriedade, a paixão pelo serviço e contribuição na tomada de decisões são ingredientes essenciais para o empoderamento dos jovens através da JNI.

6. A JNI abraça unidade e diversidade em Cristo.

A JNI está empenhada em compreender e celebrar diferenças e diversidade em linguagem, cor, raça, cultura, classe socioeconômica e gênero. Nossas diferenças não diminuem a unidade, mas aumentam o nosso potencial e eficácia. Compartilhar as boas novas de Jesus Cristo de maneiras culturalmente relevantes deve ser sempre uma alta prioridade.

7. A JNI cria redes e parcerias.

Um clima de cooperação caracteriza nossos relacionamentos em todos os níveis da JNI. Criar contatos dentro da igreja aumenta o desenvolvimento e a implantação de jovens para o serviço; A JNI participa ativamente de tais empreendimentos cooperativos.

810.6 Nosso quadro ministerial

A Constituição da Juventude Nazarena Internacional fornece os fundamentos para organizar, planejar e implementar o ministério de jovens em todos os níveis da Igreja do Nazareno. Modelos de padrão de plano ministerial, estabelecem que os grupos locais, distritais e regionais da JNI sejam encorajados a se adaptar em resposta às necessidades do ministério da juventude em sua própria situação ministerial. Planos Ministeriais em todos os níveis devem estar consistentes com a Constituição da JNI e com o *Manual* da Igreja do Nazareno.

810.7 Revisões

A Constituição da JNI pode ser emendada através de resoluções aprovadas pelo Congresso Global da JNI, de acordo com o Plano do Ministério Global.

A. PLANO DO MINISTÉRIO LOCAL *MODELO*

Ministérios

810.100 Evangelismo

A JNI desenvolve e implementa uma variedade de ministérios ativos e eventos especiais para alcançar os jovens para Cristo.

810.101 Discipulado

A JNI desenvolve e implementa uma variedade de ministérios ativos e eventos especiais para educar e desafiar os jovens a crescer como discípulos de Cristo, em devoção pessoal, culto, comunhão, ministério e direcionando outras pessoas a Cristo.

810.102 Desenvolvimento de Liderança

A JNI desenvolve e implementa uma variedade de ministérios ativos e eventos especiais para orientar e equipar os jovens para serem líderes para Cristo e Sua igreja.

Revisões

810.103 Provisão

1. Este plano de ministério local, fornece um formato padrão para a organização, função e liderança da JNI no nível local. Um grupo local da JNI pode adaptar o plano em resposta às necessidades locais do ministério de jovens, de acordo com a Constituição da Juventude Nazarena Internacional e o *Manual* da Igreja do Nazareno.
2. Qualquer área não abrangida por este plano ministerial está sob a autoridade do Conselho local da JNI.

810.104 Processo

1. O Conselho da JNI estabelece e divulga o processo de adaptação e revisão do plano do ministério local e deve aprovar propostas de revisões antes de serem trazidas para a reunião anual da JNI.
2. As propostas de revisões para o plano do ministério local devem ser distribuídas aos membros da JNI antes da reunião anual da JNI.
3. As revisões devem ser aprovadas por uma votação de dois terços de todos os membros da JNI presentes e votantes na reunião anual da JNI e estão sujeitas à aprovação da junta da igreja.
4. Todas as mudanças no plano do ministério local entrarão em vigor em até 30 dias após a reunião anual da JNI. O plano revisado deve ser publicado por escrito antes de entrar em vigor.

Composição e Foco do Ministério

810.105 Composição e Prestação de Contas

1. A associação local da JNI é composta por aqueles que se afiliam a um grupo da JNI participando de seus ministérios e se juntando ao grupo local.
2. A JNI local mantém uma lista precisa de todos os membros ativos.
3. A JNI local deve prestar contas perante seus membros, a junta da igreja local e o pastor.
4. A JNI local presta relatório mensalmente à junta da igreja e à reunião anual da igreja.

810.106 Foco do Ministério

1. O foco tradicional do ministério da JNI local é para jovens de 12 anos ou mais, estudantes universitários e jovens adultos. Uma Junta local da JNI pode modificar o foco do ministério, conforme se considera adequado, com a aprovação do pastor e da junta da igreja local.
2. Para fins de representação e programação, a junta local da JNI estabelece divisões de idade em resposta às necessidades locais do ministério de jovens.

Liderança

810.107 Oficiais

1. Os oficiais da JNI local são um presidente e até três pessoas eleitas pela reunião anual da JNI, com responsabilidades de ministério atribuídas de acordo com as necessidades da igreja local. Esses oficiais atuam no Comitê Executivo.
2. Os oficiais locais da JNI devem ser membros da igreja local cuja JNI eles servem, atuar no ministério local da juventude e liderar em exemplos e serviços pessoais.
3. Nas igrejas que não têm uma JNI organizada (nenhuma junta local da JNI), o pastor, com a aprovação da junta da igreja, pode nomear o presidente da JNI para que a igreja possa começar a alcançar jovens para Cristo e responder às suas necessidades de crescimento espiritual.

810.108 Eleições

1. Os oficiais são eleitos anualmente pelos membros da JNI local na reunião anual e servem até que seus sucessores sejam eleitos e assumam suas funções ministeriais.
2. Um comitê de indicação, indica os oficiais da JNI. Um comitê de indicação é nomeado pelo pastor e é composto por membros da JNI, bem como pelo pastor e pelo presidente da JNI. Todos os indicados devem ser aprovados pelo pastor e a junta da igreja. As pessoas nomeadas como presidentes da JNI local devem ter alcançado o 15º aniversário no momento da sua eleição.
3. Os diretores são eleitos por maioria de votos dos membros da JNI presentes na reunião anual da JNI. Quando há apenas um candidato para um cargo, uma votação "sim" ou "não" é usada, com aprovação por voto de dois terços. Somente aqueles que também são membros da Igreja do Nazareno local podem votar para o presidente.
4. Um oficial em exercício pode ser reeleito por uma votação "sim" ou "não" quando esse voto é recomendado pela Junta da JNI ao comitê de indicação, aprovado pelo pastor e junta da igreja, e aprovado por maioria de dois terços na reunião anual da JNI.
5. Uma vaga ocorre quando um oficial muda sua membresia da igreja, renuncia ou é retirado do cargo por dois terços do voto da junta devido à negligência de deveres ou conduta inadequada. Caso haja vaga entre os oficiais, o Conselho da JNI preenche a vaga por votos da maioria de dois terços, se houver um candidato ou, por voto da maioria, se forem dois ou mais indicados. Se a vaga ocorrer no cargo de presidente da JNI, o pastor, o pastor da juventude ou o designado dele preside a reunião para eleição.

810.109 Responsabilidades

1. As responsabilidades do presidente da JNI incluem:

- a. Presidir a Junta da JNI para lançar uma visão para o ministério de jovens na igreja.
- b. Facilitar o desenvolvimento do ministério da juventude e trabalhar com a Junta da JNI para definir o foco do ministério em resposta às necessidades dos seus jovens.
- c. Servir na junta da igreja e enviar um relatório mensal à junta. Uma junta da igreja local pode estabelecer antes da eleição anual uma idade mínima para que o presidente da JNI sirva na junta da igreja; se o presidente for mais jovem, a representação por suplente da JNI na junta da igreja pode ser nomeada pela Junta da JNI, sujeito à aprovação da junta.
- d. Apresentar um relatório anual de ministério e finanças para a reunião anual da igreja.
- e. Recomendar o orçamento da JNI local, conforme aprovado pela Junta da JNI, para a junta da igreja.
- f. Servir como um membro *ex officio* da Junta de Ministérios da Escola Dominical para coordenar a Escola Dominical / Estudos Bíblicos / Pequenos Grupos da Juventude na igreja.
- g. Trabalhar com o presidente da Missão Nazarena Internacional (MNI) no desenvolvimento de uma ênfase de missão para jovens.
- h. Servir como delegado na Convenção Distrital da JNI e Assembleia Distrital. Caso o presidente não possa participar, um representante eleito pelo Conselho da JNI e aprovado pelo pastor e junta da igreja pode fornecer uma representação suplente.

2. As responsabilidades de outros oficiais da JNI incluem:

- a. Desenvolver e designar líderes para diversos ministérios locais da JNI.
- b. Ser modelos e guias espirituais para os jovens dentro e fora da igreja.
- c. Definir e atribuir títulos e responsabilidades do ministério de jovens em resposta às necessidades da igreja local.
- d. Distribuir as seguintes responsabilidades para garantir prestação de contas e eficácia:
 - (1) Manter um registro correto de todas as reuniões da Junta da JNI e lidar com todas as questões de correspondência para a JNI local.
 - (2) Descobrir, receber e manter registros de fundos da JNI de acordo com a política da junta da igreja.
 - (3) Compilar um relatório financeiro anual de todos os fundos levantados e desembolsados para serem apresentados na reunião anual da igreja.
 - (4) Trabalhar com o presidente da JNI para criar um orçamento anual para apresentar ao Conselho e à junta da igreja para aprovação.
- e. Cooperar com o presidente de todas as formas possíveis para facilitar o ministério local da JNI.
- f. Exercer outros ministérios conforme designado pelo Conselho da JNI.

810.110 Cargos Remunerados

- 1. Quando um pastor de jovens é empregado em uma igreja, o pastor, em consulta com a junta da igreja e o Conselho da JNI, atribui a responsabilidade da JNI ao pastor da juventude. Nesse caso, o pastor de jovens desempenha algumas das funções que de outra forma seriam designadas para um presidente local da JNI. No entanto, a importância do presidente da JNI permanece, no fornecimento de liderança, suporte e representação laica, vitais para o ministério de jovens local. O pastor, o pastor de jovens e o Conselho da JNI trabalham em conjunto para definir os papéis e responsabilidades das duas posições e como elas trabalham juntas em benefício do ministério de jovens da igreja.
- 2. Um pastor de jovens não pode servir como presidente da JNI.
- 3. O pastor de jovens, serve como *ex officio* no Conselho da JNI, no Comitê Executivo e no Comitê de Indicação da JNI.
- 4. O pastor de jovens pode servir como designado do pastor para as responsabilidades relacionadas com a JNI.

5. Se uma igreja tem vários funcionários remunerados que ministram para divisões específicas de idade dentro da JNI, ela pode desenvolver oficiais para cada divisão de idade sob a liderança dos funcionários e determinar entre esses oficiais como a JNI deve ser representada na junta da igreja.

Conselho

810.111 Composição

1. O Conselho Local da JNI é composto pelos oficiais da JNI, outros membros eleitos ou nomeados dentre os membros gerais da juventude e líderes do ministério, conforme considerado necessário, e o pastor e / ou pastor da juventude, que coletivamente lançam a visão para o ministério local da juventude.
2. Os membros do Conselho da JNI devem ser membros da Juventude Nazarena Internacional local. A membresia da igreja local é fortemente encorajada e os membros do Conselho da JNI devem se tornar membros da igreja.

810.112 Eleições

1. Um Comitê de Indicação da JNI indica membros locais da JNI para serem eleitos para o Conselho da JNI.
2. Os membros da JNI então elegem os membros do Conselho da JNI dentre as candidaturas apresentadas por maioria de votos na reunião anual da JNI.
3. Uma vaga ocorre quando um membro do conselho transfere sua membresia da JNI local, renuncia ou é retirado do cargo por voto de maioria de dois terços do conselho devido a negligência de deveres ou conduta inadequada. Caso haja vaga entre os oficiais do Conselho, a JNI preenche a vaga por voto de dois terços, se houver um candidato ou, por voto da maioria, se forem dois ou mais indicados.
4. Se uma igreja tem menos de sete membros da JNI, o pastor pode nomear os membros do Conselho da JNI para que o ministério da juventude possa ser desenvolvido e os jovens sejam alcançados por Cristo.

810.113 Responsabilidades

1. O Conselho da JNI é responsável por planejar e organizar o ministério total da juventude dentro da igreja local e, através de seus oficiais e diretores, inicia e dirige ministérios e atividades para alcançar os jovens para Cristo e responder às suas necessidades de crescimento espiritual, em harmonia com a liderança da igreja local.
2. O Conselho da JNI define o foco ministerial da JNI local, para responder às necessidades locais do ministério de jovens e desenvolve e atribui títulos e descrições de cargos aos diretores do ministério.
3. O Conselho da JNI dá liderança à área da juventude da Escola Dominical / Estudo Bíblico / Pequenos Grupos, promovendo o crescimento da matrícula e participação dos jovens, nomeando e oferecendo treinamento para professores e líderes de jovens da Escola Dominical e recomendando currículo e recursos para serem usados em cooperação com a Junta do Ministério de Escola Dominical e Discipulado Internacional.
4. O Conselho da JNI coopera com o Conselho Distrital da JNI na promoção de ministérios distritais, regionais e globais da JNI para os jovens da igreja.
5. O Conselho da JNI estabelece e comunica o processo de apresentação de revisões ao plano do ministério local.

810.114 Comitês

1. O Comitê Executivo da JNI é composto por oficiais eleitos da JNI e pelo pastor ou pastor de jovens. O Comitê Executivo pode conduzir os negócios do Conselho da JNI quando necessário. Todas as ações do Comitê Executivo são comunicadas aos membros restantes do conselho e estão sujeitas à aprovação do conselho inteiro na próxima reunião.
2. O Conselho da JNI pode estabelecer comitês de ministérios específicos ou divisão de idade em resposta às necessidades do ministério de jovens.

810.115 Cargos Remunerados

1. O pastor designa as responsabilidades de um pastor de jovens, em consulta com a junta da igreja e o Conselho da JNI.
2. O Conselho da JNI e o pastor da juventude trabalham em cooperação e harmonia entre si.
3. Se uma igreja tem vários funcionários remunerados que ministram para divisões de idade específicas dentro da JNI, ela pode desenvolver conselhos ou comitês da JNI para cada uma dessas divisões de idade sob a liderança dos funcionários. A igreja pode decidir se um conselho de coordenação para os vários grupos deve ser usado.

Reuniões

810.116 Reuniões Locais da JNI

1. Uma variedade de reuniões locais da JNI ajudam a fornecer um ministério efetivo aos jovens.
2. O grupo local da JNI participa de reuniões distritais, regionais e globais da JNI que melhoram o ministério de jovens na igreja.

810.117 Reuniões do Conselho da JNI

1. O Conselho da JNI se reúne regularmente para cumprir a missão e a visão da JNI.
2. As reuniões do conselho podem ser programadas ou convocadas pelo presidente ou pelo pastor.

810.118 Reunião Anual

1. A reunião anual da JNI local é realizada dentro de sessenta dias da Convenção Distrital da JNI e em harmonia com a *Manual* da Igreja do Nazareno.
2. Os oficiais da JNI e membros do conselho e delegados da Convenção da JNI Distrital são eleitos na reunião anual da JNI.
3. O plano de ministério local da JNI pode ser revisado por dois terços da votação na reunião anual da JNI.

B. PLANO DE MINISTÉRIO DISTRITAL *MODELO*

Ministérios

810.200 Evangelismo

A JNI distrital desenvolve e implementa uma variedade de ministérios ativos e eventos especiais para alcançar os jovens para Cristo.

810.201 Discipulado

A JNI desenvolve e implementa uma variedade de ministérios ativos e eventos especiais para educar e desafiar os jovens a crescer como discípulos de Cristo, em devoção pessoal, culto, comunhão, ministério e direcionando outros a Cristo.

810.202 Desenvolvimento de Liderança

A JNI desenvolve e implementa uma variedade de ministérios ativos e eventos especiais para orientar e equipar os jovens para serem líderes para Cristo e Sua igreja.

Revisões

810.203 Provisão

1. Este plano de ministério distrital, fornece um formato padrão para a organização, função e liderança da JNI no nível distrital. A JNI distrital pode adaptar e revisar o plano em resposta às necessidades do ministério de jovens no distrito, de acordo com a Constituição da Juventude Nazarena Internacional e o *Manual* da Igreja do Nazareno.
2. Qualquer área não abrangida por este plano ministerial está sob a autoridade do Conselho da JNI Distrital.

810.204 Processo

1. O Conselho da JNI estabelece e divulga o processo de adaptação e revisão do plano de ministério distrital e deve aprovar propostas de revisões antes de serem trazidas para a Convenção Distrital da JNI.
2. As revisões propostas para o plano de ministério distrital devem ser distribuídas por escrito em grupos locais da JNI antes da Convenção Distrital da JNI.
3. As revisões devem ser aprovadas por um voto de dois terços de todos os delegados e membros presentes e votantes na Convenção Distrital da JNI e estão sujeitas à aprovação do superintendente distrital e da Junta Consultiva Distrital.
4. Todas as mudanças no plano do ministério distrital entrarão em vigor até 60 dias após a Convenção. O documento revisado deve ser distribuído por escrito antes de entrar em vigor.

Composição e Foco do Ministério

810.205 Composição e Prestação de Contas

1. Todos os grupos locais da JNI e membros da JNI dentro dos limites de um distrito formam a Juventude Nazarena Internacional distrital.
2. A JNI distrital, deve prestar contas aos seus membros, ao superintendente distrital e à Junta Consultiva Distrital.

3. A JNI distrital reporta anualmente à Convenção Distrital da JNI e à Assembleia Distrital através do presidente distrital da JNI.

810.206 Foco Ministerial

1. O foco tradicional do ministério da JNI distrital é para jovens de 12 anos ou mais, estudantes universitários e jovens adultos. Um Conselho Distrital da JNI pode modificar o foco do ministério, de acordo com sua vontade, com a aprovação do superintendente distrital e da Junta Consultiva Distrital.
2. Para fins de representação e programação, o Conselho Distrital da JNI estabelece divisões de idade de acordo com as necessidades do ministério de jovens no distrito.

Liderança

810.207 Oficiais

1. Os oficiais do distrito da JNI são o presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro.
2. Os oficiais distritais da JNI devem ser membros de uma Igreja do Nazareno local dentro dos limites do distrito no momento da sua eleição, estar ativos no ministério de jovens local e distrital e ser vistos como líderes em exemplos e ministérios pessoais.
3. Os oficiais distritais da JNI servem sem remuneração. O financiamento para as despesas administrativas dos oficiais distritais da JNI é alocado como parte do orçamento distrital da JNI.
4. Se um distrito ainda não tiver uma JNI organizada (nenhuma Convenção da JNI Distrital), o superintendente distrital pode nomear um presidente distrital da JNI para que as igrejas locais possam ser auxiliadas a alcançar jovens para Cristo e responder às suas necessidades de crescimento espiritual.

810.208 Eleições

1. Os oficiais distritais da JNI são eleitos pela Convenção Distrital da JNI para servir por um período de um ano, desde o final da convenção até que seus sucessores sejam eleitos e assumam seus papéis no ministério. Por recomendação do Comitê de Indicação da JNI distrital e com a aprovação do superintendente distrital, um oficial pode ser eleito por um período de dois anos.
2. Um comitê de indicação da JNI distrital indica os oficiais da JNI distrital. O comitê de indicação é nomeado pelo Conselho Distrital da JNI e é composto por pelo menos quatro membros distritais da JNI, e também inclui o superintendente distrital e o presidente distrital da JNI. Todos os indicados devem ser aprovados pelo Conselho Distrital da JNI e pelo superintendente distrital.
3. Os oficiais são eleitos por cédula por maioria de votos na Convenção anual da JNI. Quando há apenas um candidato para um cargo, usa-se uma votação de "sim" ou "não", com aprovação por voto de dois terços. Caso seja recomendado pelo comitê de indicação, a convenção pode votar para permitir que o Conselho Distrital da JNI nomeie o secretário e o tesoureiro distrital da JNI.
4. Um oficial incumbente pode ser reeleito por uma votação de "sim" ou "não" quando essa votação é recomendada pelo Conselho Distrital da JNI, com a aprovação do superintendente distrital e aprovado por dois terços dos votos da Convenção Distrital da JNI.
5. Uma vaga é criada quando um funcionário muda sua membresia da igreja, renuncia ou é retirado do cargo por dois terços do voto do conselho devido à negligência de deveres ou conduta inadequada. Caso haja vaga no escritório do presidente distrital da JNI, o vice-presidente assume as responsabilidades do presidente até a próxima Convenção Distrital da JNI. Caso haja vaga entre os outros oficiais, o Conselho da JNI preenche a vaga por votos da maioria de dois terços, se houver um candidato ou, por voto da maioria, se forem dois ou mais indicados.

810.209 Responsabilidades

1. As responsabilidades do presidente da JNI distrital incluem:

- a. Fornecer liderança e direção à JNI distrital, trabalhar em cooperação com a JNI e a liderança distrital.
- b. Presidir o Conselho Distrital da JNI para lançar uma visão para o ministério de jovens no distrito.
- c. Facilitar o desenvolvimento do ministério da juventude no distrito e trabalhar com o Conselho Distrital da JNI para definir o foco do ministério distrital da JNI de acordo com as necessidades.
- d. Presidir a Convenção Distrital da JNI.
- e. Incentivar o desenvolvimento do ministério da JNI em cada igreja local dentro do distrito.
- f. Representar os interesses da JNI em todos os conselhos e comitês distritais pertinentes.
- g. Apresentar um relatório anual à Convenção Distrital da JNI e Assembleia Distrital.
- h. Apresentar um orçamento anual ao Comitê Distrital de Finanças (ou órgão distrital adequado) e à Convenção Distrital da JNI para aprovação.
- i. Servir como delegado ex officio à Assembleia Distrital.
- j. Servir como delegado da Convenção Global da JNI. Se o presidente não puder comparecer, um representante eleito pelo Conselho Distrital da JNI e aprovado pelo superintendente distrital e pela junta consultiva do distrito pode fornecer uma representação suplente.
- k. Servir como membro do Conselho Regional da JNI, se assim for designado pelo plano ministerial da região.

2. As responsabilidades do vice-presidente incluem:

- a. Cooperar com o presidente de todas as formas possíveis para realizar um ministério da juventude efetivo no distrito.
- b. Realizar os deveres do presidente em sua ausência.
- c. Executar os deveres designados pelo Conselho e Convenção Distrital da JNI.
- d. Em caso de vaga no cargo de presidente distrital da JNI, cumprir as funções de presidente até que um sucessor seja eleito e instalado.

3. As responsabilidades do secretário incluem:

- a. Manter um registro correto de todos os procedimentos do Conselho Distrital da JNI, do Comitê Executivo e da Convenção Distrital da JNI.
- b. Atender a todos os assuntos de correspondência para a JNI distrital.
- c. Notificar o Escritório global da JNI e presidente da JNI regional dos nomes e endereços dos vários diretores de ministérios da JNI o mais rápido possível após a eleição.
- c. Executar os deveres designados pelo Conselho e Convenção Distrital da JNI.

4. As responsabilidades do tesoureiro incluem:

- a. Descobrir, receber e manter registros de fundos distritais da JNI.
- b. Compilar um relatório financeiro anual de todos os fundos levantados e desembolsados para apresentar na Convenção anual da JNI Distrital.
- c. Trabalhar com o presidente para criar um orçamento anual para apresentar aos órgãos competentes.

5. Outras responsabilidades podem ser atribuídas aos oficiais de acordo com as necessidades distritais do ministério de jovens.

810.210 Cargos Remunerados

1. Quando um distrito emprega um pastor de jovens, o superintendente distrital, em consulta com a Junta Consultiva Distrital e o Conselho Distrital da JNI, atribui a responsabilidade da JNI distrital ao pastor juvenil do distrito. Nesse caso, o pastor de jovens desempenha algumas das funções que de outra forma seriam designadas para um presidente distrital da JNI. No entanto, a importância do presidente distrital da JNI permanece no fornecimento adicional de liderança, apoio e representação para o ministério de jovens distrital. O Conselho Distrital da JNI e o superintendente distrital trabalham juntos para definir os papéis e responsabilidades das duas posições e como elas trabalham em conjunto para o benefício do ministério de jovens distrital.
2. Um pastor de jovens não pode servir como presidente da JNI.
3. O pastor de jovens, serve como ex officio no Conselho da JNI Distrital, no Comitê Executivo e no Comitê de Indicação da JNI Distrital.
4. O pastor distrital dos jovens, pode atuar como designado do superintendente distrital para as responsabilidades relacionadas com a JNI.

Conselho

810.211 Composição

1. O Conselho Distrital da JNI é composto pelos oficiais da JNI distrital, outros membros da juventude geral eleitos ou nomeados e líderes ministeriais, conforme o que for considerado necessário pelo conselho e o superintendente distrital e / ou pastor distrital da juventude.
2. Somente os membros da JNI que são membros da Igreja do Nazareno no distrito podem servir como membros distritais do Conselho da JNI.

810.212 Eleições

1. O Comitê de Indicação da JNI distrital, indica membros distritais da JNI para serem eleitos para o Conselho Distrital da JNI.
2. A Convenção Distrital da JNI então elege os membros do Conselho Distrital da JNI dentre as candidaturas apresentadas por maioria de votos.
3. Uma vaga é criada quando um membro do conselho muda a sua membresia do distrito, renuncia ou é retirado do cargo pelo conselho por votação de dois terços devido a negligência de deveres ou conduta inadequada. Caso haja vaga entre os oficiais do Conselho, o Conselho Distrital da JNI preenche a vaga por votos da maioria de dois terços, se houver um candidato ou, por voto da maioria, se forem dois ou mais indicados.
4. O comitê de indicação pode autorizar o Conselho distrital da JNI a nomear os diretores do ministério distrital.

810.213 Responsabilidades

1. O Conselho Distrital da JNI é responsável por planejar e organizar o ministério total da juventude dentro do distrito e, através de seus oficiais e diretores, inicia e dirige ministérios e atividades para alcançar os jovens para Cristo e responder às suas necessidades de crescimento espiritual, em harmonia com a liderança distrital.
2. O Conselho Distrital da JNI define o foco do ministério da JNI distrital em resposta às necessidades do ministério de jovens distrital e desenvolve e atribui títulos e responsabilidades aos diretores de ministérios da JNI distritais.
3. O Conselho Distrital da JNI incentiva e equipa as igrejas locais em todo o distrito para um ministério de jovens efetivo.

4. O Conselho Distrital da JNI lidera a área da juventude da Escola Dominical / Estudo Bíblico / Pequenos Grupos do distrito, promovendo o crescimento da matrícula e comparecimento dos jovens e fornecendo treinamento para professores e líderes da Escola Dominical de jovens em cooperação com a Junta Distrital do Ministério de Escola Dominical e Discipulado Internacional.
5. O Conselho Distrital da JNI promove ministérios e programas regionais e globais da JNI para grupos locais da JNI.
6. O Conselho Distrital da JNI faz recomendações à Convenção Distrital da JNI relativas ao ministério da JNI. A convenção pode revisar essas recomendações antes da adoção.
7. O Conselho Distrital da JNI estabelece e comunica o processo de alteração do plano do ministério distrital.

810.214 Comitês

1. O Comitê Executivo da JNI é composto de oficiais eleitos da JNI distrital e do superintendente distrital e / ou pastor distrital da juventude. Se o secretário e o tesoureiro forem nomeados membros do conselho, o conselho poderá eleger por maioria de votos dois outros membros do Conselho Distrital da JNI para atuar no Comitê Executivo. Todas as ações do Comitê Executivo são comunicadas aos membros restantes do conselho e estão sujeitas à aprovação do conselho inteiro na próxima reunião.
2. O Conselho Distrital da JNI pode estabelecer comitês de ministérios específicos ou divisão de idade em resposta às necessidades do ministério de jovens.

810.215 Área da JNI

1. Em cooperação com a liderança distrital, o Conselho Distrital da JNI pode autorizar várias áreas dentro da estrutura existente do distrito a se organizar para a liderança da JNI, a fim de coordenar e maximizar o ministério da JNI em todo o distrito.
2. Um conselho de área da JNI pode ser criado para ter responsabilidade por ministérios e atividades específicas na área.
3. Um presidente ou representante de cada área pode servir no Conselho Distrital da JNI, se assim for especificado pela Convenção Distrital da JNI.

810.216 Cargos Remunerados

1. O superintendente distrital designa as responsabilidades de um pastor distrital da juventude, em consulta com a Junta Consultiva Distrital e o Conselho Distrital da JNI.
2. O Conselho Distrital da JNI e o pastor da juventude trabalham em cooperação e harmonia entre si.

Reuniões

810.217 Reuniões Distritais da JNI

1. Uma variedade de reuniões distritais da JNI ajudam a fornecer aos jovens um ministério efetivo.
2. A JNI Distrital também encoraja e melhora o ministério da JNI local reunindo-se com grupos locais da JNI em todo o distrito para lhes trazer recursos para o ministério efetivo.
3. A JNI distrital participa em reuniões regionais e globais da JNI que melhoram ainda mais o ministério da juventude em todo o distrito.

810.218 Reuniões Distritais do Conselho da JNI

1. O Conselho da JNI se reúne regularmente para cumprir a missão e a visão da JNI distrital.
2. As reuniões do conselho podem ser programadas ou convocadas pelo presidente distrital da JNI ou pelo superintendente distrital.

810.219 Convenção Distrital da JNI

1. A Convenção Anual da JNI Distrital prevê sessões e programas inspiradores para promover o ministério de jovens em todo o distrito. Os relatórios são recebidos, a liderança é eleita e qualquer assunto legislativo pertencente ao trabalho da JNI é tratado na Convenção. Os delegados à Convenção Global da JNI também são eleitos de acordo com o Plano do Ministério Global da JNI.
2. O Conselho Distrital da JNI organiza e supervisiona a Convenção Distrital da JNI, em cooperação com o superintendente distrital. A Convenção se reúne em um momento e local designados pelo Conselho Distrital da JNI, com a aprovação do superintendente distrital e no prazo de noventa dias da Assembleia Distrital.
3. A Convenção Distrital da JNI é composta pelos membros do Conselho Distrital da JNI, o superintendente distrital, pastores locais, outros ministros ordenados designados do distrito que participam do ministério da JNI e delegados locais da JNI.
4. Todos os delegados locais da JNI à Convenção da JNI Distrital devem ser membros da Igreja do Nazareno que representam.
5. O número de delegados locais da JNI para cada igreja é determinado pelos números de membros no Relatório Pastoral local mais recente antes da Assembleia Distrital. A liderança distrital da JNI incentiva as igrejas locais a tomar providências adequadas para as despesas dos delegados que participam da Convenção Distrital da JNI.
6. A delegação da JNI local para a Convenção da JNI Distrital para igrejas com 30 ou menos membros da JNI consiste em:
 - a. O pastor e pastor de jovens ou qualquer pessoal pastoral remunerado em tempo integral que participam do ministério da JNI;
 - b. O recém-eleito presidente da JNI local;
 - c. Até quatro delegados eleitos, com pelo menos metade deles fazendo parte do foco ministerial da JNI estabelecido pelo distrito.
 - d. Igrejas locais podem adicionar um delegado adicional para cada 30 membros da JNIs sucessivos e / ou parte principal final desses 30 membros (ou seja, 16-29 membros). Pelo menos metade dos delegados adicionais devem estar também dentro do foco ministerial da JNI estabelecido pelo distrito.
7. O pastor de qualquer igreja local ou diretor de um Centro de Ministério Nazareno de Compaixão aprovado que não tenha uma JNI organizada pode nomear um delegado.

Número de membros	Número de delegados*	Número de membros	Número de delegados*
5:45	4	136-165	8
46-75	5	166-195	9
76-105	6	196-225	10
106-135	7	226-255	11

* O número de delegados eleitos de uma JNI local não inclui delegados ex officio (presidente da JNI, pastor, pastor da juventude, membros do Conselho Distrital da JNI de uma igreja local, etc.).

C. PLANO DO MINISTÉRIO REGIONAL *MODELO*

Ministérios

810.300 Evangelismo

A JNI regional desenvolve e implementa uma variedade de ministérios ativos e eventos especiais para alcançar os jovens para Cristo.

810.301 Discipulado

A JNI regional desenvolve e implementa uma variedade de ministérios ativos e eventos especiais para educar e desafiar os jovens a crescer como discípulos de Cristo, em devoção pessoal, culto, comunhão, ministério e direcionando outros a Cristo.

810.302 Desenvolvimento de Liderança

A JNI regional desenvolve e implementa uma variedade de ministérios ativos e eventos especiais para orientar e equipar os jovens para serem líderes para Cristo e Sua igreja.

Revisões

810.303 Provisão

1. O plano do ministério regional fornece um formato padrão para a organização, função e liderança da JNI a nível regional. A JNI regional pode adaptar e revisar o plano em resposta às necessidades do ministério de jovens na região, consistente com a Constituição da Juventude Nazarena Internacional e o *Manual* da Igreja do Nazareno.
2. Qualquer área não abrangida por este plano ministerial está sob a autoridade do Conselho da JNI Regional.

810.304 Processo

1. O Conselho Regional da JNI, em cooperação com a região, estabelece e divulga o processo de adaptação e revisão do plano ministerial regional e deve aprovar as revisões propostas antes de serem trazidas para o Caucus Regional da JNI.
2. As revisões propostas para o plano ministerial regional devem ser distribuídas por escrito nos conselhos distritais da JNI antes do Caucus Regional da JNI na Convenção Global da JNI.
3. As revisões devem ser aprovadas por votação de dois terços de todos os delegados e membros presentes e votantes no Caucus Regional da JNI e estão sujeitos à aprovação do diretor regional e do Conselho Consultivo Regional (quando aplicável).
4. Todas as mudanças no plano do ministério regional entrarão em vigor no prazo de 90 dias após a Convenção Global da JNI. O documento revisado deve ser distribuído por escrito antes de entrar em vigor.

Composição e Foco do Ministério

810.305 Composição e Prestação de Contas

1. Todos os grupos locais da JNI, os ministérios distritais da JNI e os membros da JNI dentro dos limites de uma região formam a Juventude Nazarena Internacional da região.
2. A JNI regional presta contas aos seus membros, diretor regional, diretor global da JNI, conselho regional da JNI e ao Conselho da JNI Global
3. A JNI regional presta relatórios anualmente ao Conselho da JNI Global.

810.306 Foco do Ministério

1. O foco tradicional do ministério da JNI regional é para jovens de 12 anos ou mais, estudantes universitários e jovens adultos. Um Conselho Regional da JNI pode modificar o foco do ministério, conforme desejar, com a aprovação dos distritos da região e do diretor regional.
2. Para fins de representação e programação, o Conselho Regional da JNI pode estabelecer divisões de idade de acordo com as necessidades do ministério de jovens na região.

Liderança

810.307 Oficiais

1. Os oficiais do Conselho Regional da JNI são o presidente, vice-presidente e secretário. Esses oficiais e o coordenador regional da juventude atuam como Comitê Executivo.
2. Os oficiais regionais da JNI devem residir e ser membros da Igreja do Nazareno dentro dos limites da região no momento da sua eleição, ser ativos no ministério da juventude e ser vistos como líderes em exemplos pessoais e ministérios.
3. Os oficiais distritais da JNI servem sem remuneração. O financiamento para as despesas administrativas dos oficiais regionais da JNI é alocado como parte dos fundos regionais.

810.308 Eleições

1. Os oficiais regionais da JNI são eleitos pelo Caucus Regional da JNI em uma reunião especial durante a Convenção Global da JNI. Os oficiais regionais servem desde o encerramento da Convenção Global da JNI até o encerramento da seguinte Convenção Global da JNI.
2. Um comitê de indicação da JNI regional indica os oficiais da JNI regional. O comitê de indicação é nomeado pelo Conselho Regional da JNI e é composto por pelo menos quatro membros regionais da JNI, incluindo o presidente regional da JNI e o diretor regional. Pelo menos dois nomes são submetidos ao Caucus Regional da JNI para cada cargo. O Conselho Regional da JNI e o diretor regional devem aprovar todos os indicados.
3. Um presidente incumbente regional da JNI que esteja habilitado para ser eleito para outro mandato pode ser reeleito por voto "sim" ou "não", quando tal eleição é recomendada pelo Conselho Regional da JNI, aprovada pelo diretor regional, e aprovada por dois terços do voto por votação do Caucus Regional da JNI durante a Convenção Global da JNI.
4. Uma vaga ocorre quando um funcionário muda sua membresia pra fora da região, renuncia ou é retirado do cargo por dois terços do voto do Conselho da JNI Regional devido à negligência de deveres ou conduta inadequada. Caso haja vaga entre os oficiais, o Conselho da JNI Regional preenche a vaga por votos da maioria de dois terços, se houver um candidato ou, por voto da maioria, se forem dois ou mais indicados. No caso de uma vaga no cargo de presidente regional da JNI, a região elege um novo presidente de acordo com o Plano do Ministério Global da JNI.

810.309 Responsabilidades

1. As responsabilidades do presidente regional da JNI incluem:
 - a. Dar liderança e direção à JNI regional, trabalhar em cooperação com a liderança global e regional da JNI.
 - b. Presidir o Conselho Regional da JNI para lançar uma visão para o ministério da juventude na região.
 - c. Facilitar o desenvolvimento do ministério da juventude na região e trabalhar com o Conselho Regional da JNI para definir o foco do ministério regional da JNI de acordo com as necessidades.
 - d. Presidir o Caucus Regional da JNI durante a Convenção Global da JNI.
 - e. Incentivar o desenvolvimento do ministério da JNI em cada distrito e campo dentro da região.
 - f. Representar os interesses da JNI regional em conselhos e comitês regionais apropriados.
 - g. Apresentar um relatório anual ao Conselho Regional da JNI, diretor regional e Junta Consultiva Regional (quando aplicável) e o Conselho da JNI Global.
 - h. Recomendar um orçamento anual ao Conselho Regional da JNI e ao Escritório Regional.
 - j. Servir como delegado da Convenção Global da JNI.
 - j. Servir de ligação entre a JNI regional e as instituições Nazarenas de ensino superior na região para promover a comunicação, a cooperação e a parceria ministerial.
2. As responsabilidades dos oficiais regionais da JNI incluem:
 - a. Desenvolver e designar líderes para diversos ministérios regionais da JNI.
 - b. Definir e atribuir títulos e responsabilidades do ministério de jovens de acordo com as necessidades regionais.
 - c. Distribuir as seguintes responsabilidades para garantir prestação de contas e eficácia:
 - (1) Manter um registro correto de todas as reuniões da Junta da JNI e lidar com todas as questões de correspondência para a JNI regional.
 - (2) Desembolsar, receber e manter registros de fundos regionais da JNI, de acordo com o Conselho da JNI Global, Junta Geral e políticas do escritório regional.

- (3) Ajudar o presidente a compilar um relatório financeiro anual de todos os recursos levantados e desembolsados para enviar ao Conselho da JNI Global e outros órgãos apropriados.
 - (4) Trabalhar com o presidente para criar um orçamento anual para apresentar ao Conselho Regional da JNI e ao diretor regional para aprovação.
 - (5) Notificar o Escritório Global da JNI e o escritório regional dos nomes e endereços dos vários oficiais regionais e diretores de ministérios da JNI o mais rápido possível após eleição ou nomeação.
- d. Cooperar com o presidente de todas as formas possíveis para facilitar o ministério de jovens regional.
 - e. Realizar outros ministérios conforme designado pelo Conselho Regional da JNI ou pelo Caucus Regional da JNI.

810.310 Cargos Remunerados

1. Quando uma região emprega um coordenador regional de jovens, o diretor regional, em consulta com o Conselho Consultivo Regional e o Conselho Regional da JNI, atribui a responsabilidade da JNI regional ao coordenador regional juvenil. Nesse caso, o coordenador regional da juventude pode desempenhar algumas das funções que de outra forma seriam designadas para um presidente regional da JNI. No entanto, a importância do presidente regional da JNI permanece, ao proporcionar maior liderança, apoio e representação para o ministério de jovens regional. O Conselho Regional da JNI e o diretor regional trabalham em conjunto para definir os papéis e responsabilidades das duas posições e como elas funcionam em conjunto para o benefício do ministério de jovens regional.
2. Um coordenador regional da juventude não pode servir como presidente regional da JNI.
3. O coordenador regional da juventude serve como ex officio no Conselho Regional da JNI, no Comitê Executivo e no Comitê Regional de Indicação da JNI.
4. O coordenador regional da juventude pode atuar como designado do diretor regional para as responsabilidades relacionadas com a JNI.

Conselho

810.311 Composição

1. O Conselho Regional da JNI é composto pelos oficiais da JNI regional, outros membros eleitos ou nomeados de jovens em geral, líderes ministeriais considerados necessários pelo conselho, o diretor regional e o coordenador regional juvenil.
2. Somente os membros da JNI que são membros da Igreja do Nazareno no distrito podem servir como membros do Conselho Distrital da JNI.
3. Quando aplicável, representantes de faculdades ou universidades Nazarenas responsáveis pelo ministério compartilhado com a JNI regional também podem servir no Conselho Regional da JNI.

810.312 Eleições

1. Um comitê de indicação da JNI regional indica membros regionais da JNI para serem eleitos para o Conselho Regional da JNI.
2. O Caucus Regional da JNI na Convenção Global da JNI então elege por maioria de votos os membros do Conselho Regional da JNI das candidaturas apresentadas. O Caucus Regional da JNI pode autorizar o Conselho Regional da JNI a nomear diretores do ministério regional.
3. Uma vaga ocorre quando um membro do conselho transfere sua membresia da JNI local, renuncia ou é retirado do cargo por voto de maioria de dois terços do conselho devido a negligência de deveres ou conduta inadequada. Caso haja vaga entre os oficiais do Conselho eleitos ou nomeados pelo conselho, o Conselho da JNI Regional preenche a vaga por voto de dois terços, se houver um candidato ou, por voto da maioria, se forem dois ou mais indicados. Se ocorrer uma vaga entre os membros que representam um distrito da região, a vaga é preenchida de acordo com o plano ministerial desse distrito.

810.313 Responsabilidades

1. O Conselho Regional da JNI é responsável por planejar e organizar o ministério total da juventude dentro da região e, através de seus oficiais e diretores, inicia e dirige ministérios e atividades para alcançar os jovens para Cristo e responder às suas necessidades de crescimento espiritual, em harmonia com a liderança regional.

2. O Conselho Regional da JNI define o foco do ministério da JNI regional em resposta às necessidades regionais do ministério da juventude e desenvolve e atribui títulos e responsabilidades aos diretores regionais do ministério da JNI.
3. O Conselho Regional da JNI incentiva e equipa os distritos de toda a região a um ministério da juventude efetivo.
4. O Conselho Regional da JNI dá liderança à área juvenil da Escola Dominical/Estudos Bíblicos/pequenos grupos regionalmente, promovendo o crescimento da matrícula e do comparecimento para a juventude e proporcionando formação para professores e líderes Escola Dominical/Ensino bíblico/pequenos grupos de jovens em cooperação com o Ministério Internacional de Escola Dominical e Discipulado.
5. O Conselho Regional da JNI promove ministérios e programas globais da JNI para membros regionais.
6. O Conselho Regional da JNI dirige as despesas dos fundos fornecidos à região através de eventos e parcerias da JNI.
7. O Conselho Regional da JNI faz recomendações ao Caucus Regional da JNI na Convenção Global da JNI sobre o ministério da JNI. O conselho também indica até duas pessoas para servir a região como membros do Comitê de Resoluções na Convenção Global da JNI, de acordo com o Plano do Ministério Global.
8. O Conselho Regional da JNI trabalha em consulta com o diretor regional para selecionar um representante para servir no Conselho da JNI Global.
9. O Conselho Regional da JNI estabelece e comunica o processo de alteração do plano ministerial regional.

810.314 Comitês

1. O Comitê Executivo da JNI é composto pelos oficiais regionais eleitos da JNI e pelo diretor regional e/ou pelo coordenador regional juvenil. O Comitê Executivo pode conduzir os negócios do Conselho Regional da JNI quando for inviável ou impossível convocar o conselho inteiro. Todas as ações do Comitê Executivo são comunicadas aos membros restantes do conselho e estão sujeitas à aprovação do conselho inteiro na próxima reunião.
2. O Conselho da JNI Regional pode estabelecer comitês de ministérios específicos em resposta às necessidades do ministério de jovens.
3. Nos países onde há vários distritos, uma região pode organizar a liderança nacional da JNI para coordenar e facilitar o ministério de jovens nesse país.

810.315 O Campo na JNI

1. Quando aplicável e em cooperação com a liderança regional da igreja, o Conselho Regional da JNI pode se organizar para a liderança da JNI nos vários campos dentro da estrutura existente de uma região, a fim de coordenar e maximizar o ministério da JNI em toda a região.
2. Um conselho de campo da JNI pode ser criado para ter responsabilidade por ministérios e atividades específicas no campo.
3. Um representante de cada campo pode servir no Conselho Regional da JNI, se assim for especificado pelo Caucus Regional.

810.316 Cargos Remunerados

1. O diretor regional designa as responsabilidades de um coordenador regional da juventude, em consulta com o Conselho Consultivo Regional e o Conselho Regional da JNI.
2. O Conselho Regional da JNI e o coordenador regional da juventude trabalham em cooperação e harmonia entre si.

Reuniões

810.317 Reuniões Regionais da JNI

1. Uma variedade de encontros regionais da JNI ajudam a proporcionar um ministério efetivo aos jovens da região.
2. A JNI regional também encoraja e melhora o ministério distrital da JNI ao reunir-se com os grupos distritais da JNI em toda a região para dar recursos para um ministério efetivo.
3. A JNI regional participa nas reuniões globais da JNI que melhoram o ministério de jovens efetivo por toda

a região.

810.318 Reuniões de Conselho Regional da JNI

1. O Conselho Regional da JNI se reúne regularmente para cumprir a missão e a visão da JNI regional.
2. As reuniões do conselho podem ser programadas ou convocadas pelo presidente regional da JNI, diretor regional, coordenador regional de jovens ou o diretor global da JNI.

810.319 Caucus Regional da JNI

1. Um Caucus Regional da JNI é convocado durante da Convenção Global da JNI. O caucus prevê sessões e programas inspiradores para promover o ministério de jovens em toda a região. Os relatórios são recebidos, a liderança é eleita e qualquer assunto legislativo pertencente ao trabalho da JNI na região é tratado no Caucus.
2. O Conselho Regional da JNI, em cooperação com o diretor global da JNI, organiza e supervisiona o Caucus Regional da JNI.
3. O Caucus Regional da JNI é composto pelos membros do Conselho Regional da JNI, o diretor regional e/ou o coordenador regional da juventude, e os delegados da região à Convenção Global da JNI, que são eleitos, de acordo com o Plano do Ministério Global.
4. O caucus se reúne durante a Convenção Global da JNI em um momento e local designados pelo diretor global da JNI. Quando aprovado pelo Conselho Regional da JNI, o diretor regional e o Conselho da JNI Global, um caucus pode ser convocado por meio postal ou eletrônico dentro de seis meses antes da Convenção Global da JNI para tratar de assuntos regionais da JNI quando as circunstâncias proibirem a maioria dos Delegados eleitos de participar da Convenção Global da JNI.

PLANO DO MINISTÉRIO DA JNI ÁFRICA

I. Ministérios

810.300 Evangelismo

A JNI África desenvolve e implementa uma variedade de ministérios ativos e eventos especiais para alcançar os jovens para Cristo.

810.301 Discipulado

A JNI África desenvolve e implementa uma variedade de ministérios ativos e eventos especiais para educar e desafiar os jovens a crescer como discípulos de Cristo, em devoção pessoal, culto, comunhão, ministério e direcionando outros a Cristo.

810.302 Desenvolvimento de Liderança

A JNI África desenvolve e implementa uma variedade de ministérios ativos e eventos especiais para orientar e equipar os jovens para serem líderes para Cristo e Sua igreja.

Revisões

810.303 Provisão

1. O plano do ministério regional fornece um formato padrão para a organização, função e liderança da JNI a nível regional. A JNI África pode adaptar e revisar o plano em resposta às necessidades do ministério de jovens na região, consistente com a Constituição da Juventude Nazarena Internacional e o *Manual* da Igreja do Nazareno.
2. Qualquer área não abrangida por este plano ministerial está sob a autoridade do Conselho da JNI África.

810.304 Processo

1. O Conselho Regional da JNI, em cooperação com a região, estabelece e divulga o processo de adaptação e revisão do plano ministerial regional e deve aprovar as revisões propostas antes de serem trazidas para o Caucus Regional da JNI.
2. As revisões propostas para o plano ministerial regional devem ser distribuídas por escrito nos conselhos distritais da JNI antes do Caucus Regional da JNI na Convenção Global da JNI.
3. As revisões devem ser aprovadas por votação de dois terços de todos os delegados e membros presentes e votantes no Caucus Regional da JNI e estão sujeitos à aprovação do diretor regional e do Conselho Consultivo Regional (quando aplicável).
4. Todas as mudanças no plano do ministério regional entrarão em vigor no prazo de 90 dias após a Convenção Global da JNI. O documento revisado deve ser distribuído por escrito antes de entrar em vigor.

Composição e Foco do Ministério

810.305 Composição e Prestação de Contas

1. Todos os grupos locais da JNI, os ministérios distritais da JNI e os membros da JNI de África formam a Juventude Nazarena Internacional de região.
2. A JNI África presta contas aos seus membros, ao coordenador da JNI de África, ao Diretor Regional de África, diretor global da JNI, conselho regional da JNI, ao Conselho da JNI Global e ao Superintendente geral responsável pela JNI
3. A JNI África presta relatórios anualmente ao Conselho da JNI Global e ao Caucus da JNI de África durante a convenção Global da JNI.
4. O Coordenador Regional da Juventude é responsável pela coordenação geral e supervisão do desenvolvimento do ministério da juventude para Igreja do Nazareno em África.
5. O escritório da JNI em Nairobi, Quênia, trabalha juntamente com o Conselho da JNI África para uma implementação efetiva do ministério da juventude para a Igreja do Nazareno.

810.306 Foco do Ministério

1. O foco tradicional do ministério da JNI África é para jovens de 12 anos ou mais, estudantes universitários e jovens adultos. Um Conselho Regional da JNI pode modificar o foco do ministério, conforme desejar, com

- a aprovação dos distritos da região e do diretor regional.
2. Para fins de representação e programação, o Conselho da JNI África pode estabelecer divisões de idade de acordo com as necessidades do ministério de jovens na região.

Liderança

810.307 Oficiais

1. Os oficiais do Conselho JNI África são o presidente, vice-presidente e secretário. Esses oficiais e o coordenador da juventude de África atuam como Comitê Executivo.
2. Os oficiais JNI África devem residir e ser membros da Igreja do Nazareno dentro dos limites de África no momento da sua eleição, ser ativos no ministério da juventude e ser vistos como líderes em exemplos pessoais e ministérios.
3. Os oficiais distritais da JNI África servem sem remuneração. O financiamento para as despesas administrativas dos oficiais da JNI África é alocado como parte dos fundos da JNIs.

810.308 Eleições

1. Os oficiais do Conselho da JNI África são eleitos pelo Caucus Regional da JNI de África em uma reunião especial durante a Convenção Global da JNI. Os oficiais regionais servem desde o encerramento da Convenção Global da JNI até o encerramento da seguinte Convenção Global da JNI.
2. Um comitê de indicação da JNI África indica os oficiais da JNI regional. O comitê de indicação é nomeado pelo Conselho da JNI África e é composto por pelo menos quatro membros da JNI África, incluindo o coordenador regional da JNI África e o diretor regional. Pelo menos dois nomes são submetidos ao Caucus Regional da JNI África para cada cargo. O Conselho Regional da JNI e o diretor regional devem aprovar todos os indicados.
3. Um presidente incumbente regional da JNI que esteja habilitado para ser eleito para outro mandato pode ser reeleito por voto "sim" ou "não", quando tal eleição é recomendada pelo Conselho Regional da JNI, aprovada pelo diretor regional, e aprovada por dois terços do voto por votação do Caucus Regional da JNI África durante a Convenção Global da JNI.
4. Uma vaga ocorre quando um funcionário muda sua membresia pra fora da região, renuncia ou é retirado do cargo por dois terços do voto do Conselho da JNI África devido à negligência de deveres ou conduta inadequada. Caso haja vaga entre os oficiais, o Conselho da JNI África preenche a vaga por votos da maioria de dois terços, se houver um candidato ou, por voto da maioria, se forem dois ou mais indicados. No caso de uma vaga no cargo de presidente regional da JNI África, a região elege um novo presidente de acordo com o Plano do Ministério Global da JNI.

810.309 Responsabilidades

1. As responsabilidades do presidente da JNI África incluem:
 - a. Dar liderança e direção à JNI África, trabalhar em cooperação com a liderança global e regional da JNI.
 - b. Presidir o Conselho da JNI África para lançar uma visão para o ministério da juventude na região.
 - c. Facilitar o desenvolvimento do ministério da juventude na África e trabalhar com o Conselho da JNI África para definir o foco do ministério da JNI de acordo com as necessidades.
 - d. Presidir o Caucus Regional da JNI África durante a Convenção Global da JNI.
 - e. Incentivar o desenvolvimento do ministério da JNI em cada distrito e campo dentro de África.
 - f. Representar os interesses da JNI África em conselhos e comitês regionais apropriados.
 - g. Apresentar um relatório anual ao Conselho da JNI África, diretor regional de África e Junta Consultiva Regional (quando aplicável) e o Conselho da JNI Global.
 - h. Recomendar um orçamento anual ao Conselho da JNI África e ao Escritório Regional.
 - j. Servir como delegado da Convenção Global da JNI.
 - j. Servir de ligação entre a JNI África e as instituições Nazarenas de ensino superior na região para promover a comunicação, a cooperação e a parceria ministerial.
2. As responsabilidades dos oficiais JNI África incluem:
 - a. Desenvolver e designar líderes para diversos ministérios da JNI África.

- b. Definir e atribuir títulos e responsabilidades do ministério de jovens de acordo com as necessidades regionais.
- c. Distribuir as seguintes responsabilidades para garantir prestação de contas e eficácia:
 - (1) Manter um registro correto de todas as reuniões da Junta da JNI África e lidar com todas as questões de correspondência para a JNI África.
 - (2) Desembolsar, receber e manter registros de fundos da JNI África, de acordo com o Conselho da JNI Global, Junta Geral e políticas do escritório regional.
 - (3) Ajudar o presidente a compilar um relatório financeiro anual de todos os recursos levantados e desembolsados para enviar ao Conselho da JNI Global e outros órgãos apropriados.
 - (4) Trabalhar com o presidente para criar um orçamento anual para apresentar ao Conselho da JNI África e ao diretor regional para aprovação.
 - (5) Notificar o Escritório Global da JNI e o escritório da JNI África dos nomes e endereços dos vários oficiais regionais e diretores de ministérios da JNI África o mais rápido possível após eleição ou nomeação.
- d. Cooperar com o presidente de todas as formas possíveis para facilitar o ministério de jovens em África.
- e. Realizar outros ministérios conforme designado pelo Conselho Regional da JNI ou pelo Caucus da JNI África.

810.310 Cargos Remunerados

1. Quando a JNI África emprega um coordenador regional da JNI, o diretor regional de África, em consulta com o Conselho Consultivo Regional e o Conselho Regional da JNI, atribui a responsabilidade da JNI ao coordenador juvenil de África. Nesse caso, o coordenador da JNI África pode desempenhar algumas das funções que de outra forma seriam designadas para um presidente regional da JNI. No entanto, a importância do presidente regional da JNI permanece, ao proporcionar maior liderança, apoio e representação para o ministério de jovens regional. O Conselho da JNI África e o diretor regional trabalham em conjunto para definir os papéis e responsabilidades das duas posições e como elas funcionam em conjunto para o benefício do ministério da JNI África.
2. Um coordenador da JNI África pode não servir como presidente regional da JNI.
3. O coordenador da JNI África serve como *ex officio* no Conselho Regional da JNI, no Comitê Executivo e no Comitê Regional de Indicação da JNI.
4. O coordenador da JNI África pode atuar como designado do diretor regional para as responsabilidades relacionadas com a JNI.

Conselho

810.311 Composição

1. O Conselho Regional da JNI África é composto por todos os coordenadores da juventude de campo, o Coordenador Regional da JNI África e outros membros eleitos ou nomeados de jovens em geral, líderes ministeriais considerados necessários pelo conselho, o diretor regional e o coordenador regional juvenil.
2. Somente os membros da JNI que são membros da Igreja do Nazareno podem servir como membros do Conselho da JNI África.
3. Quando aplicável, representantes de faculdades ou universidades Nazarenas responsáveis pelo ministério compartilhado com a JNI regional também podem servir no Conselho Regional da JNI.

810.312 Eleições

1. Um comitê de indicação da JNI regional indica membros JNI África para serem eleitos para o Conselho Regional da JNI.
2. O Caucus da JNI África na Convenção Global da JNI então elege por maioria de votos os membros do Conselho Regional da JNI das candidaturas apresentadas. O Caucus JNI África pode autorizar o Conselho Regional da JNI a nomear diretores do ministério regional.
3. Uma vaga ocorre quando um membro do conselho transfere sua membresia da JNI local, renuncia ou é retirado do cargo por voto de maioria de dois terços do conselho devido a negligência de deveres ou conduta inadequada. Caso haja vaga entre os oficiais do Conselho eleitos ou nomeados pelo conselho, o Conselho da JNI África preenche a vaga por voto de dois terços, se houver um candidato ou, por voto da maioria, se forem

dois ou mais indicados. Se ocorrer uma vaga entre os membros que representam um distrito da região, a vaga é preenchida de acordo com o plano ministerial desse distrito.

810.313 Responsabilidades

1. O Conselho JNI África é responsável por planejar e organizar o ministério total da juventude dentro de África, através de seus oficiais e diretores, inicia e dirige ministérios e atividades para alcançar os jovens para Cristo e responder às suas necessidades de crescimento espiritual, em harmonia com a liderança africana.
2. O Conselho da JNI África define o foco do ministério da JNI regional em resposta às necessidades regionais do ministério da juventude e desenvolve e atribui títulos e responsabilidades aos diretores regionais do ministério da JNI.
3. O Conselho da JNI África incentiva e equipa os distritos de toda a região a um ministério da juventude efetivo.
4. O Conselho da JNI África dá liderança à área juvenil da Escola Dominical/Estudos Bíblicos/pequenos grupos regionalmente, promovendo o crescimento da matrícula e do comparecimento para a juventude e proporcionando formação para professores e líderes Escola Dominical/Ensino bíblico/pequenos grupos de jovens em cooperação com o Ministério Internacional de Escola Dominical e Discipulado.
5. O Conselho da JNI África promove ministérios e programas globais da JNI para membros regionais.
6. O Conselho da JNI África dirige as despesas dos fundos fornecidos à região através de eventos e parcerias da JNI.
7. O Conselho da JNI África faz recomendações ao Caucus Regional da JNI na Convenção Global da JNI sobre o ministério da JNI. O conselho também indica até duas pessoas para servir a região como membros do Comitê de Resoluções na Convenção Global da JNI, de acordo com o Plano do Ministério Global.
8. O Conselho da JNI África trabalha em consulta com o diretor regional para selecionar um representante para servir no Conselho da JNI Global.
9. O Conselho da JNI África estabelece e comunica o processo de alteração do plano do ministério regional.

810.314 Comitês

1. O Comitê Executivo da JNI África é composto pelos oficiais eleitos da JNI e pelo diretor regional e/ou pelo coordenador juvenil de África. O Comitê Executivo pode conduzir os negócios do Conselho da JNI África quando for inviável ou impossível convocar o conselho inteiro. Todas as ações do Comitê Executivo são comunicadas aos membros restantes do conselho e estão sujeitas à aprovação do conselho inteiro na próxima reunião.
2. O Conselho da JNI África pode estabelecer comitês de ministérios específicos em resposta às necessidades do ministério de jovens.
3. Nos países onde há vários distritos, África pode organizar a liderança nacional da JNI para coordenar e facilitar o ministério de jovens nesse país.

810.315 O Campo na JNI

1. Quando aplicável e em cooperação com a liderança regional da igreja, o Conselho da JNI África pode se organizar para a liderança da JNI nos vários campos dentro da estrutura existente de uma região, a fim de coordenar e maximizar o ministério da JNI em toda a região.
2. Um conselho de campo da JNI pode ser criado para ter responsabilidade por ministérios e atividades específicas no campo.
3. Um representante de cada campo pode servir no Conselho da JNI África, se assim for especificado pelo Caucus Regional.

810.316 Cargos Remunerados

1. O diretor regional designa as responsabilidades do coordenador regional da juventude em África, em consulta com o Conselho Consultivo Regional e o Conselho da JNI África.
2. O Conselho da JNI África e o coordenador regional da juventude trabalham em cooperação e harmonia entre si.

Reuniões

810.317 Reuniões Regionais da JNI

1. Uma variedade de encontros regionais da JNI ajudam a proporcionar um ministério efetivo aos jovens da África.
2. A JNI África também encoraja e melhora o ministério distrital da JNI ao reunir-se com os grupos distritais da JNI em toda a região para dar recursos para um ministério efetivo.
3. A JNI África participa nas reuniões globais da JNI que melhoram o ministério de jovens efetivo por toda a África.

810.318 Reuniões de Conselho Regional da JNI

1. O Conselho da JNI África se reúne regularmente para cumprir a missão e a visão da JNI África.
2. As reuniões do conselho podem ser programadas ou convocadas pelo presidente regional da JNI, diretor regional, coordenador de jovens de África ou o diretor global da JNI.

810.319 Caucus Regional da JNI

1. Um Caucus da JNI África é convocado durante da Convenção Global da JNI. O caucus prevê sessões e programas inspiradores para promover o ministério de jovens em toda a região. Os relatórios são recebidos, a liderança é eleita e qualquer assunto legislativo pertencente ao trabalho da JNI em África é tratado no Caucus.
2. O Conselho da JNI África, em cooperação com o diretor global da JNI, organiza e supervisiona o Caucus da JNI África.
3. O Caucus da JNI África é composto pelos membros do Conselho da JNI África, o diretor regional e/ou o coordenador regional da juventude, e os delegados da região à Convenção Global da JNI, que são eleitos, de acordo com o Plano do Ministério Global.
4. O caucus se reúne durante a Convenção Global da JNI em um momento e local designados pelo diretor global da JNI. Quando aprovado pelo Conselho da JNI África, o diretor regional e o Conselho da JNI Global, um caucus pode ser convocado por meio postal ou eletrônico dentro de seis meses antes da Convenção Global da JNI para tratar de assuntos regionais da JNI quando as circunstâncias proibirem a maioria dos Delegados eleitos de participar da Convenção Global da JNI.

PLANO DO MINISTÉRIO GLOBAL

Ministérios

810.400 Evangelismo

A Juventude Nazarena Internacional, a nível global desenvolve e implementa vários ministérios ativos e eventos especiais para alcançar jovens para Cristo.

810.401 Discipulado

A Juventude Nazarena Internacional a nível global desenvolve e implementa uma variedade de ministérios ativos e eventos especiais para educar e desafiar os jovens a crescer como discípulos de Cristo, em devoção pessoal, culto, comunhão, ministério e direcionando outros a Cristo.

810.402 Desenvolvimento de Liderança

A Juventude Nazarena Internacional a nível global desenvolve e implementa uma variedade de ministérios ativos e eventos especiais para orientar e equipar os jovens para serem líderes para Cristo e Sua igreja.

Revisões

810.403 Provisão

1. A Constituição da Juventude Nazarena Internacional e o Plano do Ministério Global fornecem a estrutura para organização, função e liderança da JNI a nível global. A Convenção Global da JNI pode revisar a Constituição da JNI e o Plano do Ministério Global em resposta às necessidades do ministério de jovens ao redor do mundo através de resoluções apresentadas. Todas as emendas ao Plano do Ministério Global devem ser consistentes com a Constituição da JNI e o *Manual* da Igreja do Nazareno.
2. Qualquer área não abrangida pela Constituição da JNI ou pelo Plano do Ministério Global está sob a autoridade do Conselho da JNI Global e do diretor da JNI.

810.404 Processo

1. O Conselho da JNI Global, em cooperação com o diretor da JNI, estabelece e divulga o processo de alteração do Plano do Ministério Global e da Constituição da Juventude Nazarena Internacional através de resoluções apresentadas.
2. Qualquer Conselho Distrital da JNI, Conselho Regional da JNI, o Conselho da JNI Global ou, pelo menos, seis delegados patrocinadores da Convenção Global da JNI podem enviar essas resoluções. As resoluções devem estar em forma adequada de resolução e recebidas até o prazo estabelecido.
3. O escritório da JNI deve receber todas as resoluções pelo menos trinta dias antes da reunião anual do Conselho da JNI Global no ano da Convenção Global da JNI.
4. As resoluções devem ser distribuídas por escrito aos delegados da Convenção Global da JNI antes da Convenção Global da JNI.
5. As resoluções são consideradas primeiro pelo Conselho da JNI Global e por um Comitê de Resoluções da Convenção Global da JNI, composto por dois delegados da JNI designados por cada região pelo Conselho Regional da JNI. As resoluções que recebem um voto maioritário de qualquer dos órgãos para recomendar sua aprovação são então consideradas pela Convenção.
6. As resoluções devem ser aprovadas por um voto de dois terços de todos os delegados presentes e votantes na Convenção Global da JNI.
7. Todas as mudanças aprovadas na Constituição da Juventude Nazarena Internacional e no Plano do Ministério Global entrarão em vigor no prazo de 90 dias após a Convenção Global da JNI. O documento revisado deve ser distribuído por escrito antes de entrar em vigor.

Composição e Foco do Ministério

810.405 Composição e Prestação de Contas

1. Todos os grupos locais da JNI, ministérios distritais, de campo e regionais da JNI e seus membros constituem a Juventude Nazarena Internacional.
2. A JNI global deve prestar contas aos membros da JNI, o superintendente geral em jurisdição da JNI, o diretor global de missão, a Junta Geral e a Junta de Superintendentes Gerais.
3. A JNI global reporta anualmente à Junta Geral e reporta à Convenção Global da JNI e à Assembleia Geral da Igreja do Nazareno.
4. O diretor da JNI é responsável pela coordenação e supervisão geral para o desenvolvimento do ministério de jovens para a Igreja do Nazareno através da Juventude Nazarena Internacional.
5. Escritórios da JNI em todo o mundo trabalham em conjunto com o Conselho da JNI Global para a implementação efetiva do ministério de jovens para a Igreja do Nazareno.

810.406 Foco do Ministério

1. O foco ministerial da Juventude Nazarena Internacional é para jovens de 12 anos ou mais, estudantes de faculdade / universidade e jovens adultos. Os conselhos regionais, de campo, distritais e locais da JNI podem modificar o foco do ministério, como desejar, de acordo com o plano do ministério para esse nível.
2. Para fins de representação e programação, a Juventude Nazarena Internacional estabelece três divisões - jovens adolescentes, juventude sênior e jovem adulto de faculdade / universidade.

Liderança

810.407 Oficiais

1. Os oficiais eleitos da JNI global são o presidente do conselho e o vice-presidente.
2. Ninguém deve estar qualificado para ser eleito como presidente do conselho da JNI Global, que é um empregado da Igreja do Nazareno, Inc., ou entidades, incluindo instituições educacionais que recebem subsídio financeiro da Igreja do Nazareno, Inc. Indivíduos de distritos ou outras entidades que recebem fundos operacionais da igreja geral também não são elegíveis.
3. Os oficiais globais da JNI devem ser membros da JNI e da Igreja do Nazareno, ser ativos no ministério de jovens, ser líderes em exemplos e ministérios pessoais e ser membros do Conselho da JNI Global.
4. Os oficiais globais da JNI servem sem remuneração. O financiamento para as despesas administrativas dos oficiais globais da JNI é alocado como parte dos fundos da JNI.
5. Um oficial global da JNI pode servir na sua posição não mais do que um termo integral.

810.408 Eleições

1. O presidente do conselho da JNI Global é eleito por voto da maioria na Convenção Global da JNI e servirá até o encerramento da seguinte Assembleia Geral ou até que o seu sucessor seja eleito.
2. Cada região indica um nome para presidente do conselho da JNI Global, na reunião de Caucus regional da JNI durante a Convenção Global da JNI.
3. O vice-presidente da JNI Global é eleito pelo Conselho da JNI Global em sua primeira reunião durante ou após a Assembleia Geral e servirá até o encerramento da seguinte Assembleia Geral ou até que seu sucessor seja eleito.
4. Uma vaga ocorre no cargo de presidente ou vice-presidente global da JNI quando ele/ela renuncia do cargo ou é removido do cargo por dois terços do voto do Conselho da JNI Global devido à negligência de deveres

ou a conduta inadequada. No caso de uma vaga entre os oficiais globais da JNI, o Conselho da JNI Global elegerá sua substituição.

810.409 Responsabilidades

1. As responsabilidades do presidente do conselho da JNI Global incluem:
 - a. Presidir nas reuniões de negócios da Convenção Global da JNI e nas reuniões do Conselho da JNI Global.
 - b. Representar a JNI como membro da Junta Geral e como delegado da Assembleia Geral.
 - c. Executar os deveres designados pelo Conselho e Convenção Global da JNI.
2. As responsabilidades do vice-presidente global da JNI incluem:
 - a. Cooperar com o presidente do conselho da JNI Global de todas as formas possíveis para realizar um ministério da juventude efetivo a nível mundial.
 - b. Assegurar que registros precisos de todos os procedimentos da Convenção Global da JNI e todas as reuniões do Conselho da JNI Global são mantidos para envio à Junta Geral.
 - c. Presidir o Conselho da JNI Global, fornecendo representação alternativa em qualquer junta ou conselho, e cumprir quaisquer deveres designados na ausência do presidente do conselho da JNI Global.
 - d. Executar os deveres designados pelo Conselho e Convenção Global da JNI.

810.410 Cargos Remunerados

1. O superintendente geral em jurisdição para a JNI e a Junta Geral atribuem a responsabilidade da JNI global ao diretor da JNI. O diretor da JNI está sujeito à supervisão da Junta de Superintendentes Gerais.
2. A Junta de Superintendentes Gerais elege o diretor da JNI de acordo com os procedimentos eleitorais da Junta Geral.
3. Se uma vaga ocorrer na posição, ela é preenchida de acordo com a seguinte sequência:
 - a. O superintendente geral em jurisdição indica o diretor da JNI, em consulta com o Conselho da JNI Global e a Junta de Superintendentes Gerais.
 - b. Uma cédula é então apresentada ao Conselho da JNI Global para aprovação por maioria de votos e está sujeita aos procedimentos de eleição da Junta Geral.
4. Após a indicação do superintendente geral responsável pela JNI, um diretor incumbente da JNI é aprovado por maioria do Conselho da JNI Global na primeira reunião agendada após a Assembleia Geral e está sujeito aos procedimentos eleitorais da Junta Geral.
5. O diretor da JNI pode não servir como um oficial global eleito da JNI.
6. O diretor da JNI serve como ex officio no Conselho da JNI Global, no Comitê Executivo, em todos os conselhos regionais e em outros comitês globais da JNI, conforme seja nomeado.

Conselho

810.411 Composição

1. O Conselho da JNI Global é composto pelo diretor da JNI, o presidente do conselho da JNI Global e um representante de cada região mundial, que é selecionado de acordo com o plano de ministério adotado por cada região.
2. Outras pessoas designadas, conforme consideradas necessárias pelo Conselho da JNI Global, podem ser nomeadas para servir como membros sem direito a voto do conselho.
3. Todos os membros do Conselho da JNI Global devem ser membros da JNI e da Igreja do Nazareno.

810.412 Responsabilidades

1. O Conselho da JNI Global, em colaboração com o diretor da JNI e a equipe da JNI, estabelece procedimentos para a JNI global e dá orientação e apoio ao desenvolvimento de recursos do Ministério da Juventude para todos os níveis da JNI, sujeito à aprovação do superintendente geral em jurisdição para a JNI e da Junta Geral. O ministério da JNI é projetado para alcançar os jovens para Cristo e responder às suas necessidades de crescimento espiritual; ele é facilitado através do diretor da JNI e da liderança da JNI em todo o mundo.
2. O Conselho da JNI Global oferece um fórum para o apoio e o desenvolvimento de programas, eventos e recursos efetivos para o ministério da juventude a nível regional, consistente com a missão e a visão da JNI.
3. O Conselho da JNI Global fornece um caminho para a representação dos membros regionais, de campo, distritais e locais da JNI pelos membros do conselho da equipe da JNI. Os membros do conselho também representam a JNI global iniciando contato com sua região, campos, distritos e igrejas locais em nome do Conselho da JNI Global e do Escritório Global da JNI.
4. O Conselho da JNI Global auxilia no planejamento e administração da Convenção Global da JNI.
5. O Conselho da JNI Global dá contribuições para a área juvenil da Escola Dominical/Estudos bíblicos/pequenos grupos e ajuda a promover o crescimento da matrícula e do comparecimento para jovens e treinamento para jovens, escolas dominicais dos jovens/estudo bíblico/professores e líderes de grupos pequenos em todo o mundo, em cooperação com Ministério Internacional de Escola Dominical e Discipulado.
6. O Conselho da JNI Global analisa o orçamento anual e os gastos do escritório da JNI fornecidos através da Junta Geral.
7. O Conselho da JNI Global dirige e analisa a despesa de fundos fornecidos através de eventos e parcerias da JNI sujeitos à aprovação do superintendente geral em jurisdição.

810.413 Comitês

1. O Comitê Executivo é composto pelos oficiais eleitos da JNI Global e pelo diretor da JNI. O Comitê Executivo pode conduzir os assuntos do Conselho da JNI Global quando for inviável ou impossível convocar o conselho inteiro. Todas as ações do Comitê Executivo são comunicadas aos membros restantes do conselho e estão sujeitas à aprovação do conselho inteiro na próxima reunião.
2. O Conselho da JNI Global pode estabelecer comitês específicos do ministério, conforme necessário, para o avanço do seu trabalho.

810.414 Cargos Remunerados

1. O diretor da JNI está sujeito à supervisão do Diretor de Missão Global e da Junta de Superintendentes Gerais. O Conselho da JNI Global pode recomendar revisões a esses deveres para o superintendente geral em jurisdição para a JNI.
2. O diretor da JNI, em consulta com o Conselho da JNI Global, designa as responsabilidades de cargos remunerados do escritório global da JNI. O Conselho da JNI Global e o pessoal global do Escritório da JNI trabalham em cooperação e harmonia entre si.
3. O diretor da JNI não pode servir como presidente do conselho da JNI Global

Reuniões

810.415 Reuniões da JNI Global

1. Para fornecer um ministério efetivo para os jovens, o ministério global da JNI pode envolver uma variedade de encontros para adoração, ensino, treinamento, comunhão e evangelismo. A liderança global da JNI trabalha em conjunto com as lideranças regionais, de campo, distritais e locais da JNI para planejar o ministério globalmente, relacionado a grupos específicos e orientado para múltiplas regiões, para que o ministério da juventude na Igreja do Nazareno seja mais efetivo.

2. Os líderes e funcionários globais da JNI estão ativamente envolvidos com a JNI em todos os níveis como um recurso para o ministério efetivo.

810.416 Reuniões do Conselho da JNI Global

1. O Conselho da JNI Global se reúne anualmente para promover a missão e visão da JNI. A reunião é agendada em conexão com a reunião anual da Junta Geral.
2. Os oficiais globais da JNI ou o diretor da JNI podem convocar reuniões especiais, conforme necessário, em consulta com o superintendente geral em jurisdição pela JNI.

810.417 Convenção Global da JNI

1. Uma Convenção Global da JNI oferece sessões inspiradoras para promover o ministério da juventude em todo o mundo. Os relatórios são recebidos e qualquer assunto legislativo pertencente ao trabalho da JNI é negociado na Convenção Global da JNI.
2. A Junta de Superintendentes Gerais estabelece o comprimento da Convenção e o tempo que ela convoca, desde as recomendações do Conselho da JNI Global ao Comitê do Programa da Assembleia Geral. Os oficiais globais da JNI e diretor da JNI supervisionam a convenção, com a assistência do Conselho da JNI Global.
3. Todos os delegados da Convenção Global da JNI devem ser membros da Igreja do Nazareno e Juventude Nazarena Internacional e de 12 anos de idade ou mais no momento da Convenção Global da JNI. Além disso, cada delegado distrital da JNI deve ser membro e residir no distrito que ele representa no momento da convenção.
4. A Convenção Global da JNI é composta pelo Conselho da JNI Global, o diretor da JNI, oficiais regionais executivos devidamente eleitos (não mais de três), os coordenadores regionais, de campo, nacionais e distritais de juventude, e delegados distritais da JNI da seguinte forma:
 - a. Distritos com 1.000 ou menos membros da JNI podem enviar os seguintes delegados:
 - (1) O presidente distrital da JNI que atua no momento da Convenção Global da JNI;
 - (2) Um delegado ministerial ativo na liderança da JNI que é um presbítero designado, diácono ou ministro licenciado pelo distrito;
 - (3) Um delegado leigo com mais de 23 anos no momento da Convenção Global da JNI que atua na liderança da JNI; e
 - (4) Um delegado juvenil com idades entre 12 e 23 no momento da Convenção Global da JNI que atua na JNI.
 - b. Além disso, um distrito pode enviar um delegado ministerial adicional, delegado leigo e delegado juvenil entre as idades de 12 e 23 no momento da Convenção Global da JNI, por cada 1.500 membros sucessivos da JNI e / ou a maior parte final de 1.500 membros (751-1.499 membros).
 - c. O tamanho da delegação distrital baseia-se no relatório de membros da JNI distrital da Assembleia Distrital no ano civil imediatamente anterior à Convenção Global da JNI.
 - d. Todos os delegados distritais devem ser eleitos por votação por maioria de votos em uma sessão da Convenção Distrital da JNI dentro de 18 meses da Convenção Global da JNI ou dentro de 24 meses em áreas onde vistos de viagem ou preparativos extensivos são necessários. Os delegados suplentes podem ser eleitos após delegados eleitos em outra votação das restantes nomeações por voto de pluralidade, com o primeiro suplente, o segundo suplente, o terceiro suplente, etc., designados pelo número de votos recebidos. Delegados e suplentes devem ser eleitos até 31 de março do ano da Convenção Global da JNI.
 - e. O presidente do corpo estudantil de cada universidade, faculdade ou seminário teológico Nazareno, também pode servir como delegado, como representante da parceria da JNI com sua instituição. Caso

ele / ela não possa servir ou participar, um representante selecionado pelo governo estudantil pode fornecer uma representação suplente.

5. No caso de distritos sem uma JNI organizada (nenhuma Convenção de Distrito da JNI), a representação da Convenção Global da JNI pode ser composta por um delegado de idade de membro da JNI, escolhido pela Assembleia Distrital. Se um delegado se retirar antes da convenção, a Junta Consultiva Distrital pode nomear um delegado qualificado.
6. O padrão da Convenção Global da JNI está configurado para permitir que todos os delegados devidamente eleitos participem da votação da Convenção Global da JNI. Esta votação será realizada através dos procedimentos de votação estabelecidos pelo Comitê de Negócios da Convenção.
7. Um caucus para cada região é realizado durante a Convenção Global da JNI e é composto pelo Conselho Regional da JNI, o diretor regional e coordenador regional da juventude e os delegados da JNI distrital eleitos dessa região.

Número de membros	Número de delegados*	Número de membros	Número de delegados*
4-1750	3	4751-6250	12
1751-3250	6	6251-7750	15
3251-4750	9	7751-9250	18

* O número de delegados eleitos de uma JNI distrital não inclui os delegados ex officio (presidente distrital da JNI, presidentes e coordenadores)